Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.851

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005001221
INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 8/2025
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e a ASSOCIACÃO TITANS DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.984.715/0001-67
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado em decorrência de ajustes na execução do objeto da parceria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIO: Antônio Pereira Carneiro Neto - Secretário de Estado de Relações Institucionais, em substituição. Decreto de 10 de agosto de 2026 (DOE nº 24.839)

Protocolo 648153

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 76/2025

PROCESSO Nº: 202500042007055
PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário de Estado de Relações Institucionais, em substituição. Decreto de 10 de agosto de 2026 (DOE nº 24.839) e OSVALDO CASSIANO DE FARIA, Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás/GO.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

Protocolo 648150

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 117/2025

PROCESSO Nº: 202500005015359
PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO, E A ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **14 (quatorze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, desde que observados os requisitos legais e contratuais.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário de Estado de Relações Institucionais, em substituição. Decreto de 10 de agosto de 2026 (DOE nº 24.839) e MATHEUS CAMPOS FREIRE BOTELHO, Presidente da Associação Overall Skateboard.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

Protocolo 648155

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA CGE Nº 185, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Concede evolução funcional

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II do § 1º do art. 40 da Constituição do Estado de Goiás; o art. 76, incisos I e III, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; e o disposto na Lei Estadual nº 16.921/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos cargos que integram o Grupo Ocupacional Gestor Governamental, tendo em vista o que consta no Processo nº 202511867000706, considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do Processo nº 202200005023319, e o Ofício nº 33/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional à servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO					
CARGO: GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE					
Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ROSIMEIRE BATISTA GOMES	***.824.491-**	E	F	26/08/2026

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata este artigo terá seus **efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe

Protocolo 647918

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 04/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta o uso de recursos tecnológicos para a comunicação de atos processuais e para a realização de audiências e outros atos em procedimentos correcionais no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - CGE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, § 1º do art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, o art. 76, I e III, da Lei nº 21.792/2023, o art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 10.391/2024 e o art. 3º, inciso I, do Decreto nº. 9.572/2019, o art. 2º e o parágrafo único, inciso IX, da Lei nº 13.800/2001, as legislações voltadas à responsabilização de entes privados, tais como a Lei Federal nº 14.133/2021, Leis nº 17.928/2012, Lei nº 18.672/2014, Decreto nº 9.573/2019, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 15.503/2005, Lei nº 21.740/2022 e, em especial, os arts. 230 e 231 da Lei nº 20.756/2020, com a redação dada pela Lei nº 24.414/2026, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO ESCOPO

Art. 1º Esta Instrução Normativa - IN regulamenta o uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências e outros atos em procedimentos correcionais no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO.

Parágrafo único. Para os efeitos desta IN, consideram-se procedimentos correcionais aqueles previstos nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 9.572/2019, incluindo a apuração preliminar investigatória, as investigações preliminares, as sindicâncias preliminares e patrimoniais, os processos administrativos disciplinares - PAD, os procedimentos preliminares investigativos de responsabilização de pessoas jurídicas - PPI, os processos administrativos de responsabilização - PAR, os processos administrativos de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, os instrumentos de resolução consensual de conflitos e o processo administrativo de responsabilização do parceiro privado - PAP.

CAPÍTULO II
DA COMUNICAÇÃO POR MEIOS TECNOLÓGICOS

Art. 2º As comunicações referentes aos procedimentos correcionais que tramitam nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual serão realizadas, preferencialmente, por meio de correio eletrônico institucional (e-mail), aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta IN, e compreendem, em especial:

I - a citação;

II - as notificações; e

III - as intimações.

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

§1º As comunicações a que se refere o *caput* serão direcionadas aos interessados, considerados estes:

I - os investigados ou acusados em procedimento disciplinar:

II - os fornecedores ou pessoas jurídicas em processo de responsabilização de entes privados, bem como seus representantes legais e ou prepostos;

III - os parceiros privados, seus dirigentes, representantes legais e ou prepostos;

IV - os defensores constituídos ou dativos;

V - as testemunhas ou declarantes; e

VI - os demais agentes públicos e/ou intervenientes que devam se manifestar nos autos.

§2º Os interessados de que trata o §1º deverão indicar expressamente os seus canais de contato (telefone e correio eletrônico) para fins de comunicação por mensagens instantâneas ou correio eletrônico, competindo-lhes manter tais dados atualizados, não constituindo argumento de nulidade o descumprimento de tal preceito.

§3º Em caso de assistência por procurador ou defensor dativo, incumbirá a este informar seu número de telefone e o endereço eletrônico, bem como os respectivos contatos do investigado ou indiciado, das testemunhas e dos demais interessados legais.

§4º Os interessados devem indicar o nome completo, a profissão ou função pública exercida, o endereço de correio eletrônico e o número de telefone (móvel ou fixo) das testemunhas por eles indicadas.

§5º Efetuada a comunicação processual por correio eletrônico, aplicativos de mensagens ou recursos tecnológicos similares utilizando-se os dados de contato fornecidos pelos interessados, esta presumir-se-á válida para todos os efeitos legais.

Art. 3º Cabe à comissão processante demonstrar formalmente a realização da citação em processo administrativo de responsabilização de agente público ou de ente privado, observadas as formas previstas no art. 8º desta IN, a fim de afastar questionamentos relativos à formação da relação jurídico processual.

Art. 4º Na impossibilidade de realização da comunicação por aplicativo de mensagens ou correio eletrônico, inclusive por ausência de dados de contato, adotar-se-á a forma presencial de comunicação dos atos processuais, até o efetivo fornecimento do telefone ou e-mail pelo interessado.

Parágrafo único. Tratando-se de citação, a frustração da tentativa por meio eletrônico observará, no que couber, o procedimento de citação com hora certa e de citação por edital previsto nos §§ 3º a 5º do art. 231 da Lei nº 20.756/2020 e legislação correlata ao processo.

Art. 5º A comunicação feita com o interessado por meio de correio eletrônico ou aplicativo de mensagem instantânea deverá ocorrer na forma de mensagem escrita, à qual será anexado arquivo em formato não editável contendo todos os dados necessários à prestação da comunicação e a identificação do processo correcional a que se refere.

Parágrafo único. Tratando-se de comunicação com mais de uma página que demande fragmentação em mais de um arquivo, as mídias deverão ser devidamente identificadas, de modo a permitir sua leitura com observância da ordem cronológica da produção do documento original.

Art. 6º Os aplicativos de mensagens instantâneas e endereços eletrônicos utilizados para comunicações processuais das comissões responsáveis pelos procedimentos correcionais deverão, preferencialmente, ser identificados com nomes, imagens ou outros símbolos que facilitem a identificação da unidade administrativa correcional, bem como possuir funcionalidades de troca de mensagens de texto e de arquivos de imagem e de documento em formato não editável, compatíveis com o disposto no art. 5º desta IN.

Art. 7º O envio das comunicações, por aplicativo de mensagens instantâneas ou correio eletrônico, deverá ser realizado, em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição.

Art. 8º A comunicação produz efeitos a partir da confirmação do recebimento e/ou leitura da mensagem pelo destinatário, que se dará mediante:

I - a sua manifestação escrita;

II - a notificação de confirmação automática de recebimento e/ou leitura;

III - o sinal gráfico característico do respectivo aplicativo que demonstre, de maneira inequívoca, o seu recebimento e/ou leitura;

IV - a ciência ficta, quando encaminhada para o correio eletrônico ou número de telefone (móvel ou fixo) informados pelo interessado e decorrido o prazo de 5 (cinco) dias sem que haja confirmação de recebimento da comunicação, nos moldes dos incisos I a III do *caput* deste artigo, ressalvada a citação a que se refere o § 2º deste artigo; ou

V - o atendimento da finalidade da comunicação.

§1º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que se seguir ao da ocorrência de qualquer das hipóteses constantes nos incisos deste artigo.

§2º No caso da citação, se no prazo de até 5 (cinco) dias a contar do envio da comunicação, não houver a confirmação do recebimento e/ou leitura da mensagem, a comunicação deverá ser repetida por qualquer outro meio idôneo que assegure a certeza da ciência do ato processual.

§3º A comunicação deverá ser juntada aos autos do processo eletrônico, nos quais constem o arquivo do ato processual, o dia, o horário e o número de telefone para o qual foi enviada a comunicação, bem como o dia e o horário em que ocorreu a confirmação, ou não, do recebimento e/ou leitura ou a manifestação escrita do destinatário.

§4º A confirmação do recebimento e/ou leitura da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, mediante capturas de tela (*prints*) de aplicativos de mensagens, deverá ser certificada pelo servidor responsável pela diligência, mediante registro da identificação de nomes, datas, horário e o contexto da mensagem.

§5º Frustrada a tentativa de comunicação, ou em caso de recusa de recebimento, deverá ser reduzido a termo todo o ocorrido, adotando-se as providências procedimentais ou processuais cabíveis ao caso.

§6º O comparecimento espontâneo do interessado em ato processual supre eventuais vícios formais relativos à comunicação de sua realização.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Art. 9º Os atos processuais como audiências, depoimentos, inquirição de testemunhas, oitiva de representante legal, acareações e interrogatórios e outros, poderão ser realizados por meio de aplicativos de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, preservados seus sigilos.

§1º A realização desses atos por meio tecnológico deverá assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

§2º O ato processual será realizado na data e horário previamente definidos e informados às partes mediante intimação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, observadas as demais exigências legais, e se dará por meio do uso do aplicativo/plataforma indicado pelo órgão/entidade aos interessados, sendo-lhes disponibilizado o respectivo endereço eletrônico (link) no momento da citação, intimação, notificação e/ou equivalente.

§3º O responsável pela condução do ato processual deverá, caso o aplicativo de videoconferência ou o recurso tecnológico permita, criar uma sala privada, uma sala de espera, e/ou cadastrar uma senha para acesso à sala, encaminhando-a aos participantes.

§4º A disponibilização do endereço eletrônico (*link*) se dará pelo correio eletrônico (*e-mail*) ou pelo aplicativo de mensagem instantânea, quando da definição da data e horário da ocorrência do ato processual.

§5º Os atos previstos no *caput* serão iniciados após a verificação da presença do(s) interessado(s), pelo responsável por sua condução.

§6º O registro da presença se dará textualmente, no *chat* do aplicativo de videoconferência, ou mediante chamada a ser realizada pelo responsável pela condução do ato, cabendo aos participantes, em ambas hipóteses, apresentarem para a câmera documento com foto que os identifique, replicarem o arquivo do documento em modo de apresentação ou encaminhar cópia via *chat*.

§7º Iniciado o ato processual, o responsável por sua condução informará a data, o horário e o objetivo do ato processual, referenciando os autos objeto do ato, sem prejuízo de demais informações que possam identificar o evento.

§8º O desenvolvimento do ato observará as etapas ou fases específicas de cada procedimento correcional e as regras legalmente impostas.

§9º Ao final do ato processual, será lavrado termo resumido do ocorrido, sendo lido aos participantes, colhendo-se, via *chat* do aplicativo ou via chamada, a aquiescência dos últimos.

§10 O termo resumido de que trata o § 9º consiste na síntese das atividades do ato processual, consignando-se a qualificação dos participantes, eventuais intercorrências, bem como a aquiescência de todos os participantes, quanto ao teor do ocorrido.

§11 Os atos processuais realizados com o uso de aplicativos de videoconferência ou recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real deverão ser gravados e juntados aos autos no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sendo desnecessária a transcrição.

Art. 10. O responsável pela condução do ato processual deverá atentar para eventual diferença de fuso horário entre as localidades envolvidas.

Art. 11. Na hipótese de interrupção no uso de aplicativos de videoconferência ou de recursos tecnológicos, o responsável pela condução do ato poderá, mediante ato fundamentado, redesignar nova data/horário para sua realização e/ou continuidade, procedendo-se a intimação no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, de forma a assegurar o atingimento do objetivo do ato processual.

Art. 12. É de responsabilidade do(s) interessado(s), providenciar a infraestrutura adequada que possibilite a transmissão de voz e imagem.

§1º Ocorrendo dificuldades de ordem técnica que impeçam a realização da videoconferência e não sendo possível a solução do problema, o ato processual poderá ser adiado, definindo-se, observado o prazo de intimação do § 2º, do art. 9º desta IN, nova data.

§2º Comprovada a impossibilidade técnica justificada pela parte ou testemunha em acessar a plataforma remota, deverá a comissão processante disponibilizar nas dependências do órgão ou entidade a infraestrutura adequada ou, subsidiariamente, realizar o ato na modalidade presencial.

Art. 13. Os arquivos das videoconferências deverão ser convertidos para os formatos suportados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), observadas as cautelas destinadas à sua integridade.

§1º Na hipótese de o tamanho do arquivo exceder o limite permitido pelo SEI, o conteúdo deverá ser compactado ou fragmentado em quantas partes forem necessárias para o envio completo do ato processual.

§2º Os arquivos resultantes da fragmentação deverão ser devidamente identificados, garantindo sua visualização na ordem cronológica de produção do arquivo original.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os interessados e as partes intervenientes nos procedimentos administrativos sujeitos a esta Instrução Normativa deverão comportar-se de acordo com os princípios que regem a administração pública e atuar segundo padrões éticos de probidade e observar o princípio da boa-fé processual, comprometendo-se com a manutenção do sigilo compatível com os atos processuais praticados.

Parágrafo único. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito dos procedimentos correcionais de que trata esta IN, incluindo o recebimento, a coleta, o acesso, o armazenamento, o compartilhamento e a eliminação de informações como números de telefone, endereços de correio eletrônico, imagens de documentos de identificação e outros dados pessoais, deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), assegurando-se a adoção de medidas de segurança, controle de acesso, confidencialidade e tratamento adequado, necessário e proporcional às finalidades do procedimento, com acesso restrito aos agentes públicos autorizados.

Art. 15. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão solucionados pela Controladoria-Geral do Estado, no âmbito de sua competência.

Art. 16. Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2020.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Flávio de Oliveira
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 647914

EXTRATO DO DESPACHO Nº 663/2026/GAB - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Processo: 202611867001702
Interessado: Murilo Alves de Oliveira
Assunto: Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares
Órgão de origem: Controladoria-Geral do Estado
Cargo: Gestor de Finanças e Controle
Fundamentação legal: Art. 163 da Lei estadual nº 20.756/2020.
Decisão: Concedida a Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 03 (três) anos.
Período: 01/09/2026 a 31/08/2029.

Protocolo 648131

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA PGE Nº 344 - GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XV, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o disposto no art. 41, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando a deliberação do Conselho de Procuradores na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2026 (94416820), na qual, nos termos do art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 58/2006, decidiu-se pela conclusão do estágio probatório e reconhecimento da estabilidade do Procurador do Estado abaixo relacionado;

Considerando o que dispõe o art. 13, parágrafo único, do Regulamento de Estágio Probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado de Goiás, Resolução nº 2, de 3 de junho de 2025 (60768169), resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 3 de junho de 2025, o resultado da avaliação do estágio probatório do Procurador do Estado abaixo relacionado, conforme deliberação definitiva do Conselho de Procuradores desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás:

NOME:	CPF:	CARGO:	ESTABILIDADE EM:	PROCESSO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:
DANIEL BOAVENTURA FRANÇA	***.596.871-**	Procurador do Estado	14/7/2026	202300003017713

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 24/08/2026)

Protocolo 648050

PORTARIA PGE Nº 345 - GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XV, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o disposto no art. 41, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando a deliberação do Conselho de Procuradores na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2026 (94416820), na qual, nos termos do art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 58/2006, decidiu-se pela conclusão do estágio probatório e reconhecimento da estabilidade do Procurador do Estado abaixo relacionado;

Considerando o que dispõe o art. 13, parágrafo único, do Regulamento de Estágio Probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado de Goiás, Resolução nº 2, de 3 de junho de 2025 (60768169), resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 3 de junho de 2025, o resultado da avaliação do estágio probatório do Procurador do Estado abaixo relacionado, conforme deliberação definitiva do Conselho de Procuradores desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás:

NOME:	CPF:	CARGO:	ESTABILIDADE EM:	PROCESSO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:
JÔNATAS CARDOSO CAVALCANTE	***.239.543-**	Procurador do Estado	1°/6/2026	202300003014175

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 24/08/2026)

Protocolo 648054

PORTARIA PGE Nº 347 - GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XV, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o disposto no art. 41, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando a deliberação do Conselho de Procuradores na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2026 (94416820), na qual, nos termos do art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 58/2006, decidiu-se pela conclusão do estágio probatório e reconhecimento da estabilidade do Procurador do Estado abaixo relacionado;

Considerando o que dispõe o art. 13, parágrafo único, do Regulamento de Estágio Probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado de Goiás, Resolução nº 2, de 3 de junho de 2025 (60768169), resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 3 de junho de 2025, o resultado da avaliação do estágio probatório do Procurador do Estado abaixo relacionado, conforme deliberação definitiva do Conselho de Procuradores desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás:

NOME:	CPF:	CARGO:	ESTABILIDADE EM:	PROCESSO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:
ALDDIE ANDERSON D'LIMA	***.229.113-**	Procurador do Estado	1°/6/2026	202300003014161

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 24/08/2026)

Protocolo 648056

Defensoria Publica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO
Partícipes: Defensoria Pública do Estado de Goiás e Defensoria Pública do Distrito Federal. **Objeto:** Prorrogação da vigência de Termo de Cooperação para realização de eventos para atendimento conjunto entre os partícipes. **Processo administrativo SEI nº** 202410892007716. **Assinatura:** 19/08/2026. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Defensor Público-Geral, Tiago Gregório Fernandes. Pela Defensoria Pública do Distrito Federal: Chefe do Núcleo de Atendimento Jurídico Itinerante, Mateus Teixeira Monteiro.

Protocolo 647915

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA SECAMI Nº 126/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa Gestor do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da unidade Palácio Pedro Ludovico Teixeira, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Lei federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, que aprovou as Normas Regulamentadoras relativas à segurança e à medicina do trabalho;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 1 - NR-1, que dispõe sobre as disposições gerais e o gerenciamento de riscos ocupacionais, estabelecendo o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR como instrumento de gestão das medidas de prevenção;

Considerando a Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando a Lei estadual nº 19.573, de 29 de dezembro de 2016, que disciplina o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 5043/2026/SEAD, por meio do qual foram encaminhados à Secretaria de Estado da Casa Militar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT/LIP, referentes à unidade Palácio Pedro Ludovico Teixeira;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 202000015002025, resolve:

Art. 1º Designar o Major BM ANDRE LUIZ SILVA MATOS, para atuar como Gestor do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da unidade Palácio Pedro Ludovico Teixeira, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar.

Art. 2º Compete ao Gestor do PGR:

I - acompanhar, monitorar e impulsionar a execução das ações previstas no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;

II - acompanhar o Plano de Ação do PGR, inclusive aquele estruturado pela metodologia 5W2H, observando prazos, responsáveis, medidas preventivas e registros de cumprimento;

III - articular-se com a Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Superintendência de Gestão Integrada, Gerência de Apoio Administrativo, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, SESMT Público/PPLT e demais unidades envolvidas;

IV - coordenar, com apoio técnico das unidades competentes, a elaboração, atualização e divulgação de Ordem de Serviço relativa aos riscos ambientais e operacionais das atividades desenvolvidas na unidade Palácio Pedro Ludovico Teixeira;

V - acompanhar as providências relativas às adequações de infraestrutura e manutenção predial relacionadas ao PGR;

VI - acompanhar as providências relativas à aquisição, fornecimento, registro, fiscalização de uso, higienização, substituição e controle de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, quando cabíveis;

VII - promover, em articulação com a CIPA e o SESMT Público/PPLT, ações de comunicação, orientação, treinamento e conscientização dos servidores quanto aos riscos ocupacionais e às medidas de prevenção;

VIII - manter registro documental das ações executadas, juntando aos autos próprios relatórios, registros fotográficos, listas de presença, certificados, comprovantes de fornecimento de EPIs, documentos de manutenção, comunicações internas, ordens de serviço e demais evidências pertinentes;

IX - elaborar relatório periódico de acompanhamento da implementação do PGR, indicando ações executadas, pendências, responsáveis, prazos, entraves administrativos, contratuais ou orçamentários e propostas de encaminhamento;

X - solicitar apoio técnico do SESMT Público/PPLT sempre que necessário;

XI - submeter ao Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar as situações que demandem deliberação superior.

Art. 3º A atuação do Gestor do PGR terá natureza administrativa, de articulação, acompanhamento, monitoramento e registro, não substituindo as atribuições legais, regulamentares ou técnicas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou do SESMT Público/PPLT, nem afastando as competências próprias das unidades administrativas responsáveis por gestão de pessoas, manutenção predial, aquisições, contratos, segurança do trabalho, saúde ocupacional e demais setores envolvidos na execução das ações previstas no PGR.

Art 4º A Superintendência de Gestão Integrada, por intermédio da unidade competente, deverá adotar as providências relativas às informações funcionais necessárias à definição e atualização dos Grupos Homogêneos de Exposição - GHEs, bem como aos dados relacionados ao sistema estadual utilizado para posterior envio das informações ao *e*Social, observadas as competências dos órgãos centrais responsáveis.

Art. 5º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA deverá ser cientificada da presente designação, para acompanhamento e apoio às ações de implementação do PGR, em articulação com o Gestor designado e o SESMT Público/PPLT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Protocolo 647956

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025-SECAMI
PROCESSO: 202500005018912. Contratação SISLOG nº 114893.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ: 37.261/757/0001-49.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38.
OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de Seguro Aeronáutico nas modalidades R.E.T.A, CASCO e Responsabilidade Civil ao 2º Risco (L.U.C. - Limite Único Combinado) com cláusula adicional para casos de Guerra/Sequestro/Confisco para as Aeronaves de Asa Fixas e Rotativas pertencentes à frota da Superintendência de Serviço Aéreo - SAEG da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado de Goiás, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/21, conforme previsto na Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato), Parágrafo Único, do contrato originário.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: no período compreendido entre os dias 08/09/2026 à 08/09/2027.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 647925

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 1888, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, e com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972 e a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5158646-43.2023.8.09.0017 (SEI nº 68815348), com transito em julgado registrado em 28 de julho de 2025 (SEI nº 94851301) resolve:

Art. 1º Retificar o resultado definitivo e a homologação do concurso público destinado ao provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicados nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), para incluir o candidato VALDOMIRO GUIMARÃES NETO no resultado definitivo referente ao cargo de PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA - BELA VISTA DE GOIÁS.

§ 1º O candidato obteve 41,00 (quarenta e um) pontos na prova objetiva, 21,55 (vinte e um vírgula cinquenta e cinco) pontos na prova discursiva e 0,00 (zero) ponto na avaliação de títulos, perfazendo a nota final de 62,55 (sessenta e dois vírgula cinquenta e cinco) pontos.

§ 2º A inclusão de que trata o *caput* será registrada na seguinte ordem: cargo e localidade, número de inscrição, nome do candidato, nota final, classificação na ampla concorrência, classificação na condição de pessoa com deficiência - PcD e situação no concurso:

I - PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA - BELA VISTA DE GOIÁS, 0300170227, VALDOMIRO GUIMARÃES NETO, 62,55, 3º, -, HABILITADO.

Art. 2º Reclassificar os candidatos posicionados subsequentemente ao candidato mencionado no art. 1º, observadas a ordem decrescente das notas finais, a aplicação dos critérios de desempate e os limites máximos de classificação e habilitação estabelecidos no edital regulamentador do concurso.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais resultados e disposições constantes do resultado definitivo e da homologação do concurso público que não conflitarem com as modificações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 648095

PORTARIA SEAD Nº 1852, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Promove a 5ª (quinta) retificação do resultado definitivo do concurso de Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar, Edital nº 004/2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200005004662, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público aberto pelo Edital nº 004/2022, de 21 de julho de 2022, para provimento de vagas no cargo de Soldado Combatente (cargo 401), integrante da carreira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, cujo resultado definitivo foi homologado no DOEGO nº 24.053, de 02 de junho de 2023, em relação aos classificados; no DOEGO nº 24.267, de 17 de abril de 2024, em relação aos habilitados; e no DOEGO nº 24.340, de 16 de agosto de 2024, em relação aos reclassificados, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202500003014250, sobretudo o Ofício nº 13.991/2025/PGE (SEI nº 78170276), expedido pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, que orientou o cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5148847-68.2023.8.09.0051 da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com trânsito em julgado certificado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica reintegrado, em caráter definitivo, ao Concurso Público para provimento de vagas no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), regido pelo Edital nº 004/2022, o candidato LUCAS MATHEUS DE SOUZA GOMES (inscrição nº 8980012316), em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 5148847-68.2023.8.09.0051.

Parágrafo único. O candidato reintegrado passa a figurar como classificado no cargo de Soldado Combatente, na 355ª posição, conforme abaixo:

Cargo: 401 Soldado Combatente

Nome; Inscrição; Noções de Atividade Bombeiro Militar; Legislação Aplicada ao CBM-GO; Noções de Direito; Língua Portuguesa; Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás; Noções de Informática; Raciocínio Lógico Quantitativo; Nota da Prova Objetiva; Nota Redação; Nota Final; Data de Nascimento; Sexo; Classificação; Resultado

LUCAS MATHEUS DE SOUZA GOMES; 8980012316; 15; 8; 5; 4; 3; 3; 1; 39; 16,5; 55,5; 10/03/2001; Masculino; 355; CLASSIFICADO

Art. 2º Fica expressamente excluída a condição *"sub judice"* associada ao nome do candidato LUCAS MATHEUS DE SOUZA GOMES, em razão do caráter definitivo de sua reintegração, nos termos da respectiva decisão judicial transitada em julgado.

Art. 3º Ficam reclassificados os candidatos que se encontram nas posições subsequentes à mencionada no parágrafo único do art. 1º desta Portaria, observados os limites máximos de classificação e habilitação estabelecidos no edital regulamentador do concurso.

Art. 4º Fica mantida a homologação do concurso público, nos moldes das publicações indicadas no preâmbulo desta Portaria e de suas respectivas retificações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 648100

PORTARIA SEAD Nº 1848, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos processos nº 202516448120963, 202500005041919, 202500005041918, e Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que os candidatos relacionados no Anexo Único, que participaram do concurso público regido pelo Edital nº 02, de 02 de julho de 2024, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - DGPP/SSP, solicitaram formalmente, por meio do Processo nº 202500005041919, pedido de final de fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Região	Classif. ampla
1	LUIZ CARLOS POLEZE	2416060302	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	150
2	ANAYS CHRISTEE SILVA DA MATA	2416034987	POLICIAL PENAL - FEMININO	7ª REGIONAL PRISIONAL - GOIANÉSIA	16

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 648135

PORTARIA SEAD Nº 1749, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Designação de servidora para atuar como Gestora do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 064, de 16 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962, de 29 de julho de 2009, nas disposições contidas na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE, de 26 de setembro de 2001 e ainda tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.485.711-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada, com endereço profissional na Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74605-010, para atuar como Gestora do Fundo Rotativo desta Secretaria de Estado da Administração, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar nº 64, de 16 dezembro de 2008, Decreto nº 6.962, de 29 de julho de 2009, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE, de 26 de setembro de 2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º Designar a servidora **LUCIANA NUNES DO AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº XXX.056.141-XX, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, com endereço profissional no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74015-908, para atuar em substituição à Gestora do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou ausências da titular.

Art. 3º Estabelecer que os cheques emitidos, as transferências, pix (pagamentos instantâneos) ou demais movimentações realizadas na conta do Fundo Rotativo sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, bem como do suplente (nos casos dos afastamentos do titular) e que a movimentação bancária dos recursos respectivos se dará em conta aberta para esta finalidade na agência nº 2444 Conta Corrente 006071051-1 da Caixa Econômica Federal, devendo a referida conta estar habilitada para essas diversas modalidades.

Art. 4º A prática dos atos ora delegados dar-se-ão nos termos da Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com observância da legislação específica em cada caso e de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEAD 946, de 21 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 25 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 648141

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2308/2026 - SEAD

Processo: 202600005024510
Interessado (a): CIBELE CRISTINA FIGUEIREDO MARQUES
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares. Órgão de Origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Fundamentação Legal: Artigo 163 da Lei nº 20.756/2020. Período: 03 (três) anos - de 01/10/2026 a 30/09/2029.

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Portaria de Delegação nº 768/2026 - SEAD

Protocolo 647961

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1537/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 07549/2026: Auto de Infração AI-Yu2AX62XwimozaVH;
PROCESSO INÃ Nº PR - 07549/2026: Termo de Apreensão AP-f5RxBQNHn9gEKaFF;
PROCESSO INÃ Nº PR - 07549/2026: Termo de Deposito DEP-BwGx1hgozN6jfe1a;
PROCESSO INÃ Nº PR - 07549/2026: Termo de Destruição DEST-YKGh2oDBYDBm31Bb.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIYu2AX62XwimozaVH, Termo de Apreensão AP-f5RxBQNHn9gEKaFF, Termo de Deposito DEP-BwGx1hgozN6jfe1a e
Termo de Destruição DEST-YKGh2oDBYDBm31Bb.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Alexandre da Silva Flores - CPF nº: ***..045.561-**
Valor do TCACM: R$ 3.452,52 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Valor da conversão: R$ 1.381,00 (mil trezentos e oitenta e um reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1474/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 06903/2026: Auto de Infração AI-Jywg6TRpzXmWucIh;
PROCESSO INÃ Nº PR - 06903/2026: Termo de Embargo EMB-jwjx7SYmMbvfAbsU;
PROCESSO INÃ Nº PR - 06903/2026: Auto de Infração AI-eANIERIipHTzneq5;
PROCESSO INÃ Nº PR - 06903/2026: Termo de Embargo EMB-3Ri8ikWeIvltBLbY.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIJywg6TRpzXmWucIh, Termo de Embargo EMB-jwjx7SYmMbvfAbsU, Auto de Infração AI--eANIERIipHTzneq5 e Termo de Embargo EMB-3Ri8ikWeIvltBLbY.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: ERASMO DIAS MACHADO - CPF ***.455.871-**
Valor do TCACM: R$ 48.035,10 (quarenta e oito mil e trinta e cinco reais e dez centavos).
Valor da conversão: R$ 20.211,12 (vinte mil duzentos e onze reais e doze centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1365/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05912/2026: Auto de Infração: AI-VaCcAHZ45THD95ZJ.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIVaCcAHZ45THD95ZJ.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA - CNPJ nº 01.135.409/0001-88.
Valor do TCACM: R$ 27.686,83 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Valor da conversão: R$ 13.843,42 (treze mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).
A conversão se dará em prestação de serviços ambientais com a apresentação de projeto próprio, em conformidade com o Anexo 3 da Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
O Compromissário, conforme o Anexo 3 da Instrução Normativa nº 13/2021, optou por apresentação de projeto próprio, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1574/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05878/2026: Auto de Infração: AI-MFYpcyKWbUAjQbHA;
PROCESSO INÃ Nº PR - 05878/2026: Termo de Embargo: EMB-pzzPlRsWngqrShtF;
PROCESSO INÃ Nº PR - 05878/2026: Auto de Infração: AI-Z5gJiRc8cVbPzyFs;
PROCESSO INÃ Nº PR - 05878/2026: Termo de Embargo: EMB-qfUXYvvzg5hE5x47.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIMFYpcyKWbUAjQbHA, Termo de Embargo: EMB-pzzPlRsWngqrShtF, Auto de Infração: AI--Z5gJiRc8cVbPzyFs e Termo
de Embargo: EMB-qfUXYvvzg5hE5x47.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: LINDOMAR ANTONIO DA LUZ - CPF nº: ***.340.311-**
Valor do TCACM: R$ 25.913,30 (vinte e cinco mil novecentos e treze reais e trinta centavos).
Valor da conversão: R$ 11.219,19 (onze mil duzentos e dezenove reais e dezenove centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 866/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05205/2026: Auto de Infração - AI-M7zr3uL8hgzgZBNt;
PROCESSO INÃ Nº PR - 05205/2026: Auto de Infração - AI-SpTRMGCYDUyWWrTC.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIM7zr3uL8hgzgZBNt e Auto de Infração - AI-SpTRMGCYDUyWWrTC.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: EDUARDO FERLIN - CPF nº: ***.258.509-**
Valor do TCACM: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais).
Valor da conversão: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1576/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04964/2026: Auto de Infração AI-6VZfkQGmOLRCCoQL;
PROCESSO INÃ Nº PR - 04964/2026: Termo de Embargo EMB-xdkIThE6LhTzdgfY;
PROCESSO INÃ Nº PR - 04964/2026: Auto de Infração AI-KoHQ6HBJpN8qDdD9;
PROCESSO INÃ Nº PR - 04964/2026: Termo de Embargo EMB-4MjQqsnrdTeaKcw8;
PROCESSO INÃ Nº PR - 04964/2026: Auto de Infração AI-JZf2WFya2yTFNX6J;
PROCESSO INÃ Nº PR - 04964/2026: Termo de Embargo EMB-Q7JlhQqAtOuS0iRx.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AI6VZfkQGmOLRCCoQL, Termo de Embargo EMB-xdkIThE6LhTzdgfY, Auto de Infração AI-KoHQ6HBJpN8qDdD9, Termo de Embargo EMB--4MjQqsnrdTeaKcw8, Auto de Infração AI-JZf2WFya2yTFNX6J e Termo de Embargo EMBQ7JlhQqAtOuS0iRx.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: AGROPECUARIA JW LTDA - CNPJ nº 31.585.255/0001-97
Valor do TCACM: R$ 138.029,80 (cento e trinta e oito mil e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Valor da conversão: R$ 59.022,33 (cinquenta e nove mil e vinte e dois reais e trinta e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 711/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04587/2025 - Auto de Infração nº AI-MLZQPG8Bb08Jqr9Y
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIMLZQPG8Bb08Jqr9Y
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: JBS S/A CNPJ: 02.916.XXX/00XX-06
Valor do TCACM: R$ 5.000.500,00 (cinco milhões e quinhentos reais).
Valor da conversão: R$ 1.188.495,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 266/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 03614/2025: Auto de Infração nº AI-VhGumRmjY9uNLvHF;
PROCESSO INÃ Nº PR - 03614/2025: Termo de Embargo nº EMB-fWGq5xtAOlRlV3uc.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIVhGumRmjY9uNLvHF e Termo de Embargo nº EMB-fWGq5xtAOlRlV3uc.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: CERÂMICA SANTA ALICE LTDA - CNPJ nº 02.468.759/0001-29
Valor do TCACM: R$ 5.504,40 (cinco mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).
Valor da conversão: R$ 2.201,76 (dois mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1544/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01678/2025: Auto de Infração: AI-AaRBnwl1EGdumKZ0;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01678/2025: Auto de Infração: AI-10LFVi2y20qP5dAa;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01678/2025: Auto de Infração: AI-5HMY2U3zKCfMQ5IO;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01678/2025: Auto de Infração: AI-PIThdCKvdVmS73EW.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIAaRBnwl1EGdumKZ0, Auto de Infração: AI-10LFVi2y20qP5dAa, Auto de Infração: AI-5HMY2U3zKCfMQ5IO e Auto de Infração: AI-PIThdCKvdVmS73EW.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Adelson Nasser Sousa Martins - CPF ***.962.951-**
Valor do TCACM: R$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais).
Valor da conversão: R$ 12.847,44 (doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1475/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01500/2025: Auto de Infração AI-j60SY1T9OBkad285.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIj60SY1T9OBkad285.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: RUY DE CASTRO E SILVA - CPF ***.048.801-**
Valor do TCACM: R$ 302,54 (trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Valor da conversão: R$ 300,00 (trezentos reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 928/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01490/2025: Auto de Infração - AI-AbSmlqm5472o54NI;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01490/2025: Termo de Embargo - EMB-8i2NWcpYuVXYRdaC;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01490/2025: Auto de Infração - AI-i8tEne9KceRBbLwi;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01490/2025: Termo de Embargo - EMB-b5HeABMvyr9F2gMX;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01490/2025: Auto de Infração - AI-1B0CzG5slCRFkEG2;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01490/2025: Termo de Embargo - EMB-QVoEWDK4Q3HYD0kO;
PROCESSO INÃ Nº PR - 02556/2025: Auto de Infração - AI-KBN4lf1DQXRtrNUJ;
PROCESSO INÃ Nº PR - 02556/2025: Termo de Embargo - EMB-a2nlFZu75Tl6b9Pg;
PROCESSO INÃ Nº PR - 02556/2025: Auto de Infração - AI-eZRQMmjeGqRoVDiT;
PROCESSO INÃ Nº PR - 02556/2025: Termo de Embargo - EMB-jtlhK742UOB76SRh.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIAbSmlqm5472o54NI, Termo de Embargo - EMB-8i2NWcpYuVXYRdaC, Auto de Infração - AI-i8tEne9KceRBbLwi, Termo de Embargo - EMB-b5HeABMvyr9F2gMX, Auto de Infração - AI-1B0CzG5slCRFkEG2, Termo de Embargo - EMBQVoEWDK4Q3HYD0kO, Auto de Infração - AI-KBN4lf1DQXRtrNUJ, Termo de Embargo - EMB-a2nlFZu75Tl6b9Pg, Auto de Infração - AI-eZRQMmjeGqRoVDiT e Termo de Embargo - EMB-jtlhK742UOB76SRh.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: LANA LOPES RIBEIRO NASCIMENTO - CPF ***.321.031-**
Valor do TCACM: R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais).
Valor da conversão: R$ 50.240,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).
O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1379/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01429/2024: Auto de Infração - Auto de Infração BSeDmkNarNc0tsal;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01429/2024: Auto de Infração - Auto de Infração fNflRJiHe6v4HI4j.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - Auto de Infração BSeDmkNarNc0tsal e Auto de Infração - Auto de Infração fNflRJiHe6v4HI4j.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: MARCELO FERNANDES BARCELOS - CPF nº: ***.763.491-**
Valor do TCACM: R$ 4.112,31 (quatro mil cento e doze reais e trinta e um centavos).
Valor da conversão: R$ 2.207,66 (dois mil duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1178/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01299/2024: Auto de infração - AI-HJghsou6NIQdUFuo;
PROCESSO INÃ Nº 2PR - 01299/2024: Termo de Embargo nº EMB-UvxHPphm8BnilYhl;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01299/2024: Auto de Infração - AI-TJUOaemzwUYWiAlK;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01299/2024: Termo de Embargo nº EMB-jzvURA3vJvGMZRgP
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de infração - AIHJghsou6NIQdUFuo, Termo de Embargo nº EMB-UvxHPphm8BnilYhl, Auto de Infração - AI-TJUOaemzwUYWiAlK e Termo de Embargo nº EMB-jzvURA3vJvGMZRgP.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: GILVAN FRANCISCO DA COSTA - CPF nº: ***.355.601-**
Valor do TCACM: R$ 12.360,47 (doze mil trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).
Valor da conversão: R$ 7.881,22 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1118/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01072/2024: Auto de Infração AI-NF8DWWO18O8o3Eal;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01072/2024: Auto de Infração AI-wFxhergYq36eOGxA.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AINF8DWWO18O8o3Eal e Auto de Infração AI-wFxhergYq36eOGxA.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: CARLOS ALBERTO MEIRELLES DE AZEVEDO - CPF ***.601.068-**
Valor do TCACM: R$ 60.691,40 (sessenta mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
Valor da conversão: R$ 24.659,12 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 442/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01061/2024: Auto de Infração kL9XjyWhExrDbwWB;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01061/2024: Termo de Embargo uReEAbaUHR8QGmnZ;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01061/2024: Auto de Infração sVpuzzZQDGvvEPwx;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01061/2024: Termo de Embargo R4rxLContBElbgS6;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01061/2024: Auto de Infração CnI6XxMPQAgpVKn2;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01061/2024: Termo de Embargo GfPRZteeN2urbyCJ.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração kL9XjyWhExrDbwWB, Termo de Embargo uReEAbaUHR8QGmnZ, Auto de Infração sVpuzzZQDGvvEPwx, Termo de Embargo R4rxLContBElbgS6, Auto de Infração CnI6XxMPQAgpVKn2 e Termo de Embargo GfPRZteeN2urbyCJ.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: ERACILDE SALOMÃO KUNDE - CPF nº: ***.930.621-**
Valor do TCACM: R$ 19.468,46 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Valor da conversão: R$ 11.638,37 (onze mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1177/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01044/2024: Auto de Infração AI-HbAcOvv3BVohoOGy.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIHbAcOvv3BVohoOGy.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Joaquim Gonçalves da Silva Neto - CPF nº: ***.087.011-**
Valor do TCACM: R$ 2.058,02 (dois mil e cinquenta e oito reais e dois centavos).
Valor da conversão: R$ 1.000,00 (mil reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1008/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01042/2024: Auto de Infração: AI-EwhLSYgfkpz3FuhH;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01042/2024: Auto de Infração: AI-203DFvS91300HC0r;
PROCESSO INÃ Nº PR - 01042/2024: Auto de Infração: AI-6svuGCMezv9BUJga.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa

(TCACM) referente ao Auto de Infração: AIEwhLSYgfkpz3FuhH, Auto de Infração: AI-203DFvS91300HC0r e Auto de Infração: AI-6svuGCMezv9BUJga.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Rafaela Marchini Ferreira - CPF nº: ***.083.311-**
Valor do TCACM: R$ 130.228,66 (cento e trinta mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).
Valor da conversão: R$ 52.091,45 (cinquenta e dois mil e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 930/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00983/2024: Auto de Infração AI-J4bXxrMAisaaF3wB;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00983/2024: Termo de Embargo EMB-FoaJs39wptI1Huqw;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00983/2024: Auto de Infração AI-fkOXFmXZMgJoR3Sm;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00983/2024: Termo de Embargo EMB-R6sGUXFQSEzzxLRq;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00983/2024: Auto de Infração AI-hxY2XEPccay1Yrti;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00983/2024: Termo de Embargo EMB-PnqHRtxbHOazFMlp.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIJ4bXxrMAisaaF3wB, Termo de Embargo EMB-FoaJs39wptI1Huqw, Auto de Infração AI-fkOXFmXZMgJoR3Sm, Termo de Embargo EMB--R6sGUXFQSEzzxLRq, Auto de Infração AI-hxY2XEPccay1Yrti e Termo de Embargo EMBPnqHRtxbHOazFMlp.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: ERICA DE PAULA MARQUES - CPF nº: ***.850.331-**
Valor do TCACM: R$ 91.591,44 (noventa e um mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Valor da conversão: R$ 36.636,58 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1139/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00945/2024: Auto de Infração AI-jyaYLy4qFvVahvi5;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00945/2024: Termo de Embargo EMB-7hGBBgYYDyt5hgs5.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao
Auto de Infração AIjyaYLy4qFvVahvi5 e Termo de Embargo EMB-7hGBBgYYDyt5hgs5.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Wesley Rodrigues Branquinho - CPF nº: ***.109.701-**
Valor do TCACM: R$ 17.914,75 (dezessete mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
Valor da conversão: R$ 7.165,90 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1279/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00673/2024 - Auto de Infração n.º - mkSFYf7lHfeAcYhJ.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração n.º - mkSFYf7lHfeAcYhJ.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: MILTON LUIZ DE FREITAS - CPF nº: ***.309.666-**
Valor do TCACM: R$ 18.631,61 (dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
Valor da conversão: R$ 7.452,64 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1254/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00643 /2025: Auto de Infração AI-QNlnxDE1OzL0PdKe;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00643 /2025: Termo de Embargo EMB-5Tl4KXFJq7XwBqbN;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00643 /2025: Auto de Infração AI--yCYWKR4cxLZzFq6R; PROCESSO INÃ Nº PR - 00643 /2025: Termo de Embargo EMB-Lq0hbmZY4BwyL5RQ;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00714 /2025: Auto de Infração AI-n6ioIYJ7wKcNxPDj;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00714 /2025: Termo de Embargo EMB-3sdX23UTDYFRzxUv.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIQNlnxDE1OzL0PdKe, Termo de Embargo EMB-5Tl4KXFJq7XwBqbN, Auto de Infração AI-yCYWKR4cxLZzFq6R, Termo de Embargo EM-B-Lq0hbmZY4BwyL5RQ, Auto de Infração AI-n6ioIYJ7wKcNxPDj e Termo de Embargo EMB3sdX23UTDYFRzxUv. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA - CPF nº: ***.723.141-**
Valor do TCACM: R$ 50.310,23 (cinquenta mil trezentos e dez reais e vinte e três centavos).
Valor da conversão: R$ 21.091,22 (vinte e um mil e noventa e um reais e vinte e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1194/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00590/2024: Auto de Infração: AI-ro7bbFNxrvQcdHIS;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00590/2024: Termo de Embargo: EMB-UCIZ5mHLLi05grDV;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00590/2024: Auto de Infração: AI-mXoai4I5ryU0Q8Uq;

PROCESSO INÃ Nº PR - 00590/2024: Termo de Embargo: EMB-jsm9cDxu9emwZsst.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao
Auto de Infração: AIro7bbFNxrvQcdHIS, Termo de Embargo: EMB-UCIZ5mHLLi05grDV,
Auto de Infração: AI-mXoai4I5ryU0Q8Uq e Termo de Embargo: EMB-jsm9cDxu9emwZsst.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: ORMINDA FERNANDES DE MORAIS - CPF nº: ***.172.381-**
Valor do TCACM: R$ 55.362,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor da conversão: R$ 25.015,67 (vinte e cinco mil e quinze reais e sessenta e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1017/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00575/2025 - Auto de Infração nº AI-tjjWki7uCF9yFQxO;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00575/2025 - Auto de Infração nº AI-bbISc3UitLe41o4s. Objeto:
Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AItjjWki7uCF9yFQxO e Auto de Infração nº AI-bbISc3UitLe41o4s.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: JOÃO PAULO BARBOSA DOS SANTOS - CPF nº: ***.701.801-**
Valor do TCACM: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Valor da conversão: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência:
O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1247/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00397/2024: Auto de Infração: AI-oHQJL6f4foOB0P3c; PROCESSO INÃ Nº PR - 00397/2024: Termo de Embargo: EMB-QbCRqRSM8dld2Bdn; PROCESSO INÃ Nº PR - 00397/2024: Auto de Infração: AI-8SvKk2nUuiNfc5D8; PROCESSO INÃ Nº PR - 00397/2024: Termo de Embargo: EMB-wX7n2fUWviPVbUM3; PROCESSO INÃ Nº PR - 00397/2024: Auto de Infração: AI-wSFrl38dbXBFUCMV - GECAD.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIoHQJL6f4foOB0P3c, Termo de Embargo: EMB-QbCRqRSM8dld2Bdn, Auto de Infração: AI-8SvKk2nUuiNfc5D8, Termo de Embargo: EMB-wX7n2fUWviPVbUM3 e Auto de Infração: AI-wSFrl38dbXBFUCMV - GECAD.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: ELIAS JACOB CURY - CPF nº: ***.093.731-**
Valor do TCACM: R$ 174.604,77 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
Valor da conversão: R$ 69.841,90 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 642/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00382/2024: Auto de Infração AI--AFGhbudznD1sPKDR; PROCESSO INÃ Nº PR - 00382/2024: Termo de Embargo EMB-R2l1uzxfYKLDFAGQ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00382/2024: Auto de Infração AI-EvsuuJmSd1VJGhta; PROCESSO INÃ Nº PR - 00382/2024: Termo de Embargo EMB--UHWWQjroJ8sDRaOD; PROCESSO INÃ Nº PR - 00382/2024: Auto de Infração AI-aKF11GSCI2XYQtpt.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIAFGhbudznD1sPKDR, Termo de Embargo EMB-R2l1uzxfYKLDFAGQ, Auto de Infração AI-EvsuuJmSd1VJGhta, Termo de Embargo EMB--UHWWQjroJ8sDRaOD e Auto de Infração AI-aKF11GSCI2XYQtpt.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Joaquim Abilio da Silva Neto - CPF nº: ***.359.101-** Valor do TCACM: R$ 12.158,50 (doze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Valor da conversão: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1293/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00351/2024: Auto de Infração: AI-88T0iQyzrrMUgb6p; PROCESSO INÃ Nº PR - 00353/202 - Auto de Infração: AI-Iadoufru2sCgz9Ej; PROCESSO INÃ Nº PR - 00354/2024 - Auto de Infração: AI-lhBWml3iC4te0W3R.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI88T0iQyzrrMUgb6p, Auto de Infração: AI-Iadoufru2sCgz9Ej e Auto de Infração: AI-lhBWml3iC4te0W3R.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Paulo Roberto Fiatikoski - CPF nº: ***.113.658-**
Valor do TCACM: R$ 31.680,58 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Valor da conversão: R$ 14.184,35 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1309/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00331/2024: Auto de Infração: AI-augg25cWdKbJv9Az; PROCESSO INÃ Nº PR - 00331/2024: Temo de Embargo: EMB-H1lypeb6xuLKBkHI.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIaugg25cWdKbJv9Az e Temo de Embargo: EMB-H1lypeb6xuLKBkHI.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: WALDINEY ALVES RIBEIRO - CPF nº: ***.175.121-**

Valor do TCACM: R$ 13.977,79 (treze mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Valor da conversão: R$ 5.591,11 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1347/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00245/2025: Auto de Infração - AI-v3Yr3PuakzSSvqGo;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00245/2025: Termo de Embargo - EMB-m9MGRzKTxwkXQAN4.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIv3Yr3PuakzSSvqGo e Termo de Embargo - EMB-m9MGRzKTxwkXQAN4.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: CLEUSA SOUSA - CPF nº: ***.475.301-**
Valor do TCACM: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Valor da conversão: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1534/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Auto de Infração nº AI-7XDXiGUcUZhetr5f;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Termo de Embargo nº EMB-x4dje4GPvHf6rWuj;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Auto de Infração nº AI-nZrzWETWKb7bLOjK;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Termo de Embargo nº EMB-JIfRIqFeQmad5ANR;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Auto de Infração nº AI-B5cgDc5WWqtBP5gZ;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Termo de Embargo nº EMB-2dWjjZqA6mF9bfYi;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Auto de Infração nº AI-7w09juu9kuIXzpXm.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI7XDXiGUcUZhetr5f, Termo de Embargo nº EMB-x4dje4GPvHf6rWuj, Auto de Infração nº AI-nZrzWETWKb7bLOjK, Termo de Embargo nº EMB--JIfRIqFeQmad5ANR, Auto de Infração nº AI-B5cgDc5WWqtBP5gZ, Termo de Embargo nº EMB2dWjjZqA6mF9bfYi e Auto de Infração nº AI-7w09juu9kuIXzpXm.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: ADILES BARROS AMARAL - CPF nº: ***.368.581-**
Valor do TCACM: R$ 188.289,49 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Valor da conversão: R$ 78.177,02 (setenta e oito mil cento e setenta e sete reais e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1534/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Auto de Infração nº AI-7XDXiGUcUZhetr5f;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Termo de Embargo nº EMB-x4dje4GPvHf6rWuj;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Auto de Infração nº AI-nZrzWETWKb7bLOjK;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Termo de Embargo nº EMB-JIfRIqFeQmad5ANR;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Auto de Infração nº AI-B5cgDc5WWqtBP5gZ;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Termo de Embargo nº EMB-2dWjjZqA6mF9bfYi;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00187/2024 - Auto de Infração nº AI-7w09juu9kuIXzpXm.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI7XDXiGUcUZhetr5f, Termo de Embargo nº EMB-x4dje4GPvHf6rWuj, Auto de Infração nº AI-nZrzWETWKb7bLOjK, Termo de Embargo nº EMB--JIfRIqFeQmad5ANR, Auto de Infração nº AI-B5cgDc5WWqtBP5gZ, Termo de Embargo nº EMB2dWjjZqA6mF9bfYi e Auto de Infração nº AI-7w09juu9kuIXzpXm.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: ADILES BARROS AMARAL - CPF nº: ***.368.581-**
Valor do TCACM: R$ 188.289,49 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Valor da conversão: R$ 78.177,02 (setenta e oito mil cento e setenta e sete reais e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 89/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00096/2025: Auto de Infração - bZvXwWBvSjLEB0Qk;
PROCESSO INÃ Nº PR - 00095/2025: Auto de Infração - NnwdlLwaGowB96di.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - bZvXwWBvSjLEB0Qk e Auto de Infração - NnwdlLwaGowB96di.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: EMIVAL ETERNO DA COSTA - CPF nº: ***.169.241-**
Valor do TCACM: R$ 40.019,86 (quarenta mil e dezenove reais e oitenta e seis centavos).
Valor da conversão: R$ 16.007,94 (dezesseis mil e sete reais e noventa e quatro centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1238/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00068/2025: Auto de Infração - AI-MhtyrwPB18iarck1.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIMhtyrwPB18iarck1.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Elaudy Aguiar Ferreira - CPF nº: ***.032.531-**
Valor do TCACM: R$ 9.778,86 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Valor da conversão: R$ 3.964,01 (três mil, novecentos e sessenta e quatro rais, e um centavo).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.
<#ABC#647997#15#740069/>

Protocolo 647997

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 17, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Ementa, ementa, ementa

A **Coordenação Regional de Educação,** no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações: 69490008 ; 71270602 ; 78494402
b) Despacho GEFAO: Despacho 2497 Rescisão (90282738)
c) Despacho PROCSET: Despacho 5655 (90907722)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **CIECON CONSULTORIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57 , Rua 32, N 1059, Qd. A-22, Lt. 14, Jardim Goiás - Goiânia/Goiás**, face às irregularidades apontadas nos autos do processo de contratação nº 202100002084072, a contratada apresentou lentidão na execução contratual, bem como a paralisação injustificada da obra e o abandono da execução contratual pela desmobilização unilateral do canteiro de obras, mesmo após tentativas de conciliação, culminando a necessidade do processo administrativo, por meio do descumprimento do contrato.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar a servidora MARILENE RODRIGUES MARTINS, CPF nº 806.525.141-20, Assessora Financeira, como Presidente.

II - Designar a servidora JOEMA LEITE VIEIRA, CPF nº 694.100.621-87, Professora PIII, como Secretária.

III - Designar a servidora CAMILA PRADO CAPITÉLLI, CPF nº 379.678.208-60, Assessor - DAID-9, como assistente e substituta no caso de impedimento do Presidente da Comissão.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º§ 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Goiânia, situada na Rua R 17, 53 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74125-170.

Walkyria Maria de Menezes
Coordenadora Regional de Educação de Goiânia
Diário Oficial - GO nº 24.424/2024

Protocolo 647896

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 5327/2026

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202600006085428
Infração: Artigo 202, incisos LXXII da Lei Estadual nº. 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de, supostamente cometer faltas injustificadas referentes ao período de 08/2024 a 12/2025.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 24/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 647944

PORTARIA SEDUC Nº 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão composta pelo servidor GUSTAVO SILVA ROCHA, CPF Nº XXX.910.181-XX, lotado na Coordenação Regional de Educação de Itumbiara para realizar a **gestão do contrato**, e pelos servidores DIÓGENES RESENDE BORGES, CPF XXX.090.891-XX, CREA 1016589069 D-GO, Engenheiro Civil - **Fiscal Técnico** responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra **e** JACKSON ANDRÉ FARIAS DA SILVA, CPF XXX.888.681-XX, CREA 1022363506 D-GO, Engenheiro Eletricista - **Fiscal Técnico**, responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, de Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato relativo à Reforma e Ampliação no Colégio Estadual em Período Integral Doutor José Feliciano Ferreira, no município de Itumbiara - GO., objeto do Processo nº 202300006034333, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.
Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
GUSTAVO SILVA ROCHA	XXX.910. 181-XX	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
DIÓGENES RESENDE BORGES	XXX.090. 891-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra
JACKSON ANDRÉ FARIAS DA SILVA	XXX.888. 681-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatas

Art. 3º Designar o servidor Íthalo Nunes Cotrim Alves, CPF nº XXX.756.501-XX, Cargo/Função Gestor de Contrato Substituto, lotado no Colégio Estadual em Período Integral Doutor José Feliciano Ferreira, como substituto ao Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.
Art. 4º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº XXX.407.721-XX, Engenheiro Civil, CREA 1018384570 D-GO, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.
Art. 5º Designar a servidora Evelynn Regina da Costa Rosa, CPF nº XXX.330.601-XX, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627 D-GO, como substituta do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.
Art. 6º Revogar a Portaria de Contratação nº 3747, do Sislog nº 112185 (78951642) e Portaria nº 4, de 15 de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS
Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara
Diário Oficial nº 24599, de 18 de agosto de 2025
Coordenação Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 648078

PORTARIA SEDUC Nº 14, DE 14 DE agosto DE 202

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pela servidora Rosângela Ribeiro Viana, CPF nºXXX.862.001-XX, Cargo/Função Supervisora Administrativa Financeira, lotada na Coordenação Regional de Educação de Itumbiara para realizar a gestão do contrato, e pelos servidores Diógenes Resende Borges, CPF nº XXX.090.891-XX, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF nº XXX.888.681-XX, Engenheiro Eletricista, CREA1022363506 D-GO, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato, relativo à Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola (Implantação de SPDA) , no município de Buriti Alegre- GO, objeto do Processo nº SEI 202300006057995, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
ROSÂNGELA RIBEIRO VIANA	XXX.862.001-XX	GESTORA DO CONTRATO	COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
DIÓGENES RESENDE BORGES	XXX.090.891-XX	FISCAL DE OBRA	ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA EXECUÇÃO DA OBRA
JACKSON ANDRÉ FARIAS DA SILVA	XXX.888.681-XX	FISCAL DE OBRA	ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CORRELATOS

Art. 3º Designar a servidora Nayane Lopes Ferreira, CPF nº XXX.496.401-XX, Cargo/Função Gestora do Contrato Substituta, lotada no Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola, como substituta à Gestora, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nºXXX.407.721-XX, Engenheiro Civil, CREA 1018384570 D-GO, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5º Designar a servidora Evelynn Regina da Costa Rosa, CPF nº XXX.330.601-XX, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627 D-GO, como substituta do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6º Revogar a Portaria de Contratação nº 3745, do Sislog nº 113665 (78951652) e Portaria nº 5, de 15 de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS
Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara
Diário Oficial nº 24599, de 18 de agosto de 2025
Coordenação Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 648080

PORTARIA SEDUC Nº 15, DE 14 DE agosto DE 2026

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pela servidora Rosângela Ribeiro Viana, CPF nºXXX.862.001-XX, Cargo/Função Supervisora Administrativa Financeira, lotada na Coordenação Regional de Educação de Itumbiara para realizar a gestão do contrato, e pelos servidores Diógenes Resende Borges, CPF nº XXX.090.891-XX, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF nº XXX.888.681-XX, Engenheiro Eletricista, CREA1022363506 D-GO, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato, relativo à Obras e Serviços de Engenharia - Execução de cozinha; execução de vestiários; execução de banheiros; execução de quadra e arquibancada; execução de sala de aulas; pintura geral; entre outros, do Centro de Ensino em Período Integral Alfredo Nasser, no município de Buriti Alegre-GO, objeto do Processo nº SEI 202500006071479, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Rosângela Ribeiro Viana	XXX.862.001-XX	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	XXX.090.891-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra
Jackson André Farias da Silva	XXX.888.681-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos

Art. 3º Designar a servidora Raquel Pereira dos Reis Cunha, CPF nº XXX.377.321-XX, Cargo/Função Gestora do Contrato Substituta, lotada no Colégio Estadual em Período Integral Alfredo Nasser, como substituta à Gestora, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nºXXX.407.721-XX, Engenheiro Civil, CREA 1018384570 D-GO, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5º Designar a servidora Evelynn Regina da Costa Rosa, CPF nº XXX.330.601-XX, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627 D-GO, como substituta do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6º Revogar a Portaria de Contratação nº 3746, do Sislog nº 115093 (78951654) e Portaria nº 5, de 15 de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS
Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara
Diário Oficial nº 24599, de 18 de agosto de 2025
Coordenação Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 648083

PORTARIA SEDUC Nº 16, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pela servidora Rosângela Ribeiro Viana, CPF nºXXX.862.001-XX, Cargo/Função Supervisora Administrativa Financeira, lotada na Coordenação Regional de Educação de Itumbiara para realizar a gestão do contrato, e pelos servidores Diógenes Resende Borges, CPF nº XXX.090.891-XX, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF nº XXX.888.681-XX, Engenheiro Eletricista, CREA1022363506 D-GO, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato, relativo à Ampliação e Reforma da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no município de Itumbiara - GO, objeto do Processo nº SEI 202200006092769, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.
Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Rosângela Ribeiro Viana	XXX.862.001-XX	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	XXX.090.891-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra
Jackson André Farias da Silva	XXX.888.681-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos

Art. 3º Designar a servidora Daniella de Oliveira Moitinho CPF nº XXX.271.771-XX, Cargo/Função GESTORA DO CONTRATO SUBSTITUTA, lotada na Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, como substituta à Gestora, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.
Art. 4º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nºXXX.407.721-XX, Engenheiro Civil, CREA 1018384570 D-GO, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.
Art. 5º Designar a servidora Evelynn Regina da Costa Rosa, CPF nº XXX.330.601-XX, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627 D-GO, como substituta do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.
Art. 6º Revogar a Portaria nº 9, de 28 de abril de 2026.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS
Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara
Diário Oficial nº 24599, de 18 de agosto de 2025
Coordenação Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 648086

MANDADO DE CITAÇÃO (93787149)

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Coordenação Regional de Educação de Campos Belos por meio do Conselho Professora Jacira Cunha Santos.
REQUERIDO /CONTRATADA: WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI-ME CNPJ: 27.826.620/0001-30
ENDEREÇO: Quadra QA20 S/N Lote 17- Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás/GO. CEP: 72.915-570
RESPONSÁVEL LEGAL: WESLEY MATTOS DE QUEIROZ
REFERÊNCIA: Processo n° 202300006015206 - conforme Edital Tomada de Preços N° 001 /2023 - Contrato N° 03/20 - Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Reforma e Ampliação no CEPI Felismina Cardoso Batista, localizado no município de Campos Belos-GO

1 Por meio desta Citação, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, constituída nos termos da Portaria N° 004, DE 14 DE ABRIL DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado N° 24.795 de 09/06/2026**, comunica o fornecedor WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI-ME CNPJ: 27.826.620/0001-30**, situado à Quadra QA20 S/N Lote 17- Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás/GO. CEP: 72.915-570, na pessoa de seu representante legal, WESLEY MATTOS DE QUEIROZ, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF (SEI n° 202600006028878), nos termos da Portaria N° 004, DE 14 DE ABRIL DE 2026, objetivando a apuração dos fatos narrados no DESPACHO N° 1373/2026/SEDUC/PROCSET-05719, DESPACHO N° 205/2026/GAB e DESPACHO N° 28/2026/SEDUC/CCEACO19409, do processo SEI nº 202300006015206, considerando o não atendimento das notificações, a violação do acordo administrativo e o descumprimento do cronograma físico financeiro e do Termo de Compromisso firmados entre as partes

2 O PAF rege-se pelas Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, da Controladoria-Geral do Estado, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001.

3 Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, *"aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes"*. Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa o exercício da defesa.

4 Fica o Fornecedor NOTIFICADO/INTIMADO para a apresentação de sua defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação/ Intimação, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, **especificando-as e motivando sua imprescindibilidade.**

5 A apresentação da defesa escrita poderá se dar de forma presencial, com protocolo na Coordenação Regional de Educação de Campos Belos (GO) ou encaminhado para o endereço eletrônico da comissão processante srecamposbelos@seduc.go.gov.br, dentro do prazo especificado na notificação.

6 O Fornecedor poderá fazer-se representar por preposto legal e/ou advogado constituído.

7 Concluído o prazo de que trata o item 4 sem a apresentação da defesa escrita, ocorrerá a preclusão para o requerimento de provas.

8 A não apresentação da defesa acarretará na decretação de sua revelia, por termo nos autos, e o fornecedor não será mais intimado da realização dos atos processuais.

9 Encerrada a fase de instrução processual, o fornecedor será intimado para a apresentação de alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10 Decorrido o prazo para apresentação das alegações finais, a Comissão Processante elaborará o Relatório Final do PAF, que posteriormente será remetido a autoridade competente expedirá a decisão devidamente motivada.

11 Após a intimação da decisão, o fornecedor poderá interpor recurso e/ou pedido de reconsideração, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "f", e inciso III, da Lei Federal 8666/1993.

12 Os autos tramitarão na forma digital, com nível de acesso sigiloso, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, nos termos do Decreto Estadual n° 8.808/2016, sendo que o acesso foi fornecido por meio de acesso externo, ao email: 13. Por fim, informo que a Comissão Processante encontra-se em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h no prédio da Coordenação Regional de Educação de Campos Belos, situado à Rua Temístocles Rocha Qd. 15 Lt. 08, Setor Aeroporto - Campos Belos (GO).

Campos Belos (GO), 10 de junho de 2026.
Hernandes Rodrigues dos Santos
Presidente
Ana Gizelle da Silva
Secretária
Rosiane Serrano da Silva
Assistente

Protocolo 648163

Referência: Processo nº 202500006086130
Interessado(a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CERES
Assunto: DECISÃO Nº 001/2026

DESPACHO Nº 911/2026/SEDUC/CRE-CERES-00079

1. RELATÓRIO

1.1. A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Ceres celebrou com a pessoa jurídica RAGISA ENGENHARIA E SERVIÇOS- EIRELI, CNPJ: 07.509.930/0001-14, o Contrato nº 001/2022 (000029703981), Objeto do Contrato: a conclusão de reforma/ampliação no Colégio Estadual Virgílio do Vale, na cidade de Ceres/GO, conforme projetos e toda a documentação apresentada e relacionada, anexo. que integram o edital, independente de transcrição, cujo procedimento licitatório foi realizado por esta pasta, por meio da Tomada de Preço nº 001/2022(000027645578).

1.2. Dos indícios de descumprimento contratual:Conforme Despacho nº 2729/2025/SEDUC/GEFAO (75892304), a fiscalização afirmou que a empresa agiu com mora injustificada, ocorrendo atraso no cronograma e execução de serviços em desacordo dos projetos executivos e cláusulas contratuais. Frisa-se que o prazo para a conclusão estabelecido no cronograma físico-financeiro previa o término em 210(duzentos e dez) dias (000027207848), tendo se passado 378(trezentos e setenta e oito) dias até o temo de paralisação (56435350) sem a conclusão da obra.

1.3. Anexos aos autos do Processo SEI nº 202200006010187, tem assentado um histórico minucioso sobre as notificações emitidas pelo Fiscal da Seduc, durante a execução, foram 8(oito) notificações (000033615638), (000035357565), (46072852), (49750708), (56089428), (61638430), (63341555) e (70193963), formais à empresa RAGISA ENGENHARIA E SERVIÇOS- EIRELI.

1.4. Como demonstrado no Mandado de Citação(77439236), enviado por WhatsApp(77455657), e-mail(77455874) e correio(77458703), na ocasião a empresa foi notificada sobre os registro dos ilícitos administrativos praticados pela Contratada.

1.5. A empresa apresentou a defesa(77948123) que foi encaminhada para manifestação da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, que após análise a Gerência reconhece que houve acolhimento dos apontamentos constantes no Parecer Técnico nº 01/2025, com apresentação de proposta técnica detalhada para execução das correções estruturais. A proposta foi devidamente aceita pela Gerência, conforme registrado nos documentos SEI nº (77579125) e (77591011), e contempla medidas corretivas que visam atender às exigências técnicas e garantir a segurança da estrutura, com economia para a administração pública. Conforme estabelecido na Informação nº 44/2025/SEDUC/GEFAO-16080 (77594195), foi dado o prazo de trinta dias corridos para conclusão dos serviços que iniciou-se em 12 de agosto de 2025, encerrando-se em 11 de setembro de 2025. Após análise da documentação e realização de vistoria in loco, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras constatou que as intervenções necessárias foram executadas conforme projeto aprovado, tendo a contratada apresentado, ainda, análise estrutural (81250922), laudo técnico conclusivo e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART(81250926).

1.6. A Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras CRE Ceres, após análise dos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 202500006086130, sugeriu no Relatório Sugestivo (85264435) o encerramento do processo de apuração de responsabilidade contratual e de eventual rescisão, diante do cumprimento integral das obrigações estabelecidas no Contrato 001/2022 (000029703981).

3. CONCLUSÃO

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o RELATÓRIO SUGESTIVO(85264435), apresentado pela Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras da CRE Ceres, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho nº 4975/2025/SEDUC/GEFAO(82137555), da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Despacho nº 294/2025/SEDUC/CCEACO, da Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras favoravelmente **"o encerramento do processo de apuração de responsabilidade contratual e de eventual rescisão".**

DECIDO:

3.2 Pelo **encerramento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual e eventual rescisão** instaurado em desfavor da empresa RAGISA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, relativamente ao Contrato nº 001/2022(000029703981), considerando o cumprimento integral das obrigações e das medidas corretivas determinadas pela Administração.

3.3 Dar ciência da presente decisão à empresa contratada e às unidades administrativas envolvidas.

3.4 Após o cumprimento das providências acima, proceda-se ao encerramento e arquivamento dos autos.

CUMPRA-SE:

CERES, 25 de agosto de 2026.

Argelia Vale Alves Santana
Gestor do Contrato
Marcos Alves Ribeiro
Presidente do Conselho

Protocolo 648139

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009886
Data: 24/08/2026
Nome da empresa: LV Construções e Edificações LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DA ABADIA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LV CONSTRUÇÕES E EDIDICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA, do município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026

DO PREÇO: Terá o valor de **R$ 59.738,70 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Fontes:** 108 E 116.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 2 (dois) meses.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

Protocolo 647910

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.602.3964
Data: 20/08/2026
Nome da empresa: L V CURADO JÚNIOR LTDA.
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ARAPOEMA MEIRELES inscrito no CNPJ Nº 00.662.170/0001-31, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica L V CURADO JÚNIOR LTDA inscrita no CNPJ Nº 35.131.408/0001-93.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Arapoema Meireles, do município de Campinorte-Go**,** conforme o Carta Cotação nº 20/2026 e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 98.000,00(noventa e oito mil reais) DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 06(seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2026

Rosânia Alves Amaro
Presidente do Conselho Escolar Arapoema Meireles

Protocolo 647946

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 202100006019821
Assunto: Aditivo ao Contrato nº 001 /2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira e a pessoa jurídica Resse Engenharia Eireli - CNPJ:31.687.790/0001-59.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviço ao Contrato n° 001/2021, fundamentado no artigo 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e o reequilíbrio financeiro do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 firmado entre as partes para Reforma e Implantação de Cobertura de quadra do Colégio Estadual Pedro Ludovico, no Município de São João D'Aliança-GO.
Da Modalidade: Convite nº 001/2021.
Do Preço: O Primeiro Termo Aditivo terá o **valor total de R$ 164.916,87 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**. sendo **o valor de R$ 36.277,90 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural**, ante as modificações, para melhor adequação tẽcnica aos seus objetivos e está vinculado ao serviço de instalações elétricas e o piso da quadra, perfazendo um acréscimo de 12,37% (doze inteiros e trinta e sete centésimos por cento); e **o valor de R$128.638,97 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) decorrente do reequilíbrio financeiro, ante a onerosidade excessiva do instrumento contratual**, perfazendo um valor percentual de 43,86%% (Quarenta e três virgula oitenta e seis por cento).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigerá conforme estabelecido pela Portaria e cronograma físico-financeiro a contar da data da assinatura do contrato.
Da Publicação
Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Errata: No Termo Aditivo de Contrato(SEI 000036892139), **onde se lê:** CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em São João D'Aliança**, 06 de janeiro de 2021,**
leia-se: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em São João D'Aliança**, 06 de janeiro de 2022.**
Data da Assinatura: 06/01/2022

Protocolo 647981

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.9885
Data: 25/08/2026
Nome da empresa: Detroid Construção e Reforma Ltda
Assunto: Contrato
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR NATANAEL MUNDIM RIOS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica DETROID CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA
DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI Brenda Maria Loxe Santos, do município de Água Fria de Goiás**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 52.082,05 (cinquenta e dois mil, oitenta e dois reais e cinco centavos). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 03 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026

Protocolo 647982

EXTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010511

Assunto: Contrato nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior CNPJ: 00.682.158/0001-99 e a pessoa jurídica NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº:63.589.339/00001-95. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior, da Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Marechal Ribas Júnior, Itapirapuã-GO. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG 117867 -Coordenação Regional de Educação de Jussara. **Valor:** R$ 62.191,70 (Sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos). **Recursos:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **Data de assinatura:** 20/08/2026.

MARIA RAIMUNDA BISPO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 647998

EXTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010511

Assunto: Contrato nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior CNPJ: 00.682.158/0001-99 e a pessoa jurídica Comércio de Alimentos R. C. de Lima Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 37.368.856/0001-24. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior, da Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Marechal Ribas Júnior, Itapirapuã-GO. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG 117867 -Coordenação Regional de Educação de Jussara. **Valor:** R$ 10.273,90 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). **Recursos:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **Data de assinatura:** 17/08/2026.

MARIA RAIMUNDA BISPO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 647999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200006009523
Assunto: Primeiro Termo Aditivo
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia e a empresa **NSA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **26.376.37710001-33**.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e a supressão de serviços (demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Dom Bosco, do município de Aparecida de Goiânia - GO), com fundamento no art.65, § 1º e 8º, da Lei nº 8.666/93. 2 - Cláusula Segunda - Das Alterações: II - Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento e Reajustamento: 3.1.1 - Pelos serviços executados a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de **R$ 2.230.679,68 (dois milhões duzentos e trinta mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, que serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da certificação de que os serviços foram executados e aceitos, mediante a apresentação da Fatura devidamente atestada, contendo o número da Concorrência Pública, do contrato, a descrição individualizada dos serviços prestados com os respectivos valores unitário e total, bem como a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, e, a Prova de Regularidade Fiscal, Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal devidamente atualizadas, inclusive a do município onde os serviços serão prestados. I - Constitui o valor total do Contrato citado no item 3.1.1 a soma do Contrato inicial, o presente Primeiro Termo Aditivo e a Supressão dos serviços, totalizando o valor de **R$ 2.230.679,68 (dois milhões duzentos e trinta mil seiscentos e seiscentos e setenta e nove e sessenta e oito centavos)**; II - Constitui o valor de **R$ 2.221.432,67 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)** do contrato inicial; III - O valor total da despesa para o acréscimo é de **R$ 122.562,47 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, referente ao presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 11/2022; detalhados conforme planilha abaixo cálculos constantes (93596000) dos autos que corresponde a 5,5172% do valor do contrato; IV - A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do Primeiro Termo Aditivo, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R$ 113.315,46 (cento e treze mil trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o percentual de 5,1010 % ao valor inicialmente contratado (93596000). IV- CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela **CONTRATANTE**, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra**. DA PUBLICAÇÃO**: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA**: 25/08/2026.

Protocolo 648000

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.613.0547**. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ESTRELA DO SUL; Contratante: Conselho Escolar ESTRELA DO SUL**CNPJ:** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA - COOMAG. **CNPJ nº: 31.711.017/0001-80 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 25.668,03 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:12/01/2026**

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648001

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO nº** 206.0000.604.2023 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ESTRELA DO SUL; Contratante: Conselho Escolar ESTRELA DO SUL CNPJ: 06.948.131/0001-81 Contratada: **CONSORCIO SABOR & SABER**. **CNPJ nº:** 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 122.725,14. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648003

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118029
Ano de 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº** 202600006042045 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIA LOBO**; Contratante: Conselho Escolar MIGUEL MESTRE CNPJ: **08.077.212.0001/89** Contratada: PANIFICADORA MIRIM. **CNPJ nº:** 53.157.941/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 7.948,90. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

GLAUCILENE DA SILVA ARAÚJO SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648004

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118029
Ano de 2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº** 202600006042045 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIA LOBO**; Contratante: Conselho Escolar MIGUEL MESTRE CNPJ: **08.077.212.0001/89** Contratada: **CONSÓRCIO SABOR & SABER**. **CNPJ nº:** 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 52.640,21. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

GLAUCILENE DA SILVA ARAÚJO SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648006

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 13/2026. **PROCESSO nº** 202600006042108 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA LAUREANO DORNELES; Contratante: Conselho Escolar ITAGIBA LAUREANO DORNELES CNPJ: 07.289.610/0001-04 Contratada: CONSÓRCIO SABOR & SABER. **CNPJ nº** 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 106.643,44. **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura: 01/08/2026.

WENDER DE MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118026
2° Semestre de 2026

Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº 2026.0000.6042.089 UNIDADE ESCOLAR CEPI JESUS CONCEIÇÃO LEAL Contratante: Conselho Escolar Jesus Conceição Leal CNPJ: 06.235.056/0001-01 Contratada: KF DE ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME. CNPJ nº: 05.112.117.0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 639.065,04 (Seiscentos e trinta e nove mil sessenta e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

Wilson José Aparecido Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648011

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.6875. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Em Período Integral Juscelino Kubitschek de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar JKCNPJ: 08.449.338/0001-37 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA - COOMAG. CNPJ; 37.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 20.444,19 (vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026.

JOANA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648012

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº008/2026. PROCESSO nº2026.0000.604.1956 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Em Período Integral Juscelino Kubitschek de Oliveira - Contratante: Conselho Escolar JK CNPJ: Nº 08.449.338/0001-37. Contratada: PANIFICADORA MIRIM LTDA, CNPJ: 53.157.941/0001-08 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 18.602,88 (dezoito mil seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

JOANA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648014

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº007/2026. **PROCESSO nº2026.0000.604.1956 UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Em Período Integral Juscelino Kubitschek de Oliveira - Contratante: Conselho Escolar JK CNPJ: Nº 08.449.338/0001-37. Contratada: SBM INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 15.294.850/0001-17. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 138.641,24 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

JOANA LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648015

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118029
Ano de 2026

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.604.2550. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARIA APARECIDA DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar Maria Aparecida de Almeida. CNPJ: 00.673.605/0001-43. Contratada: Consórcio Sabor e Saber. **CNPJ nº: 67.137.520/0001-11**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 61.724,89 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026.

SANDRA PEREIRA LEÃO GOUVÊA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648016

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.604.2024 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARIA ROSILDA RODRIGUES; Contratante: Conselho Escolar União e Progresso CNPJ: 07.201.120/000-04 Contratada: CONSORCIO SABOR & SABER, **CNPJ nº: 67.137.520/0001-11**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 142.467,99 (**cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos**)**. VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2026
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648017

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº **001/2026**. PROCESSO nº: **2025.0000.611.7149** UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS MANSÕES PARAÍSO; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Da Policia Militar Mansões Paraíso CNPJ: 18.879.770/0001-11Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores Familiares Brasileiros/COOPER-BR. CNPJ nº: 63.744.054/0001-81. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 59.213,34** (cinquenta e nove mil, duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**12 de janeiro de 2026.

Walmir Alves Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.604.1997 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO **CNPJ**: Contratada: CONSÓRCIO SABOR & SABER. **CNPJ nº:** 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 60.862,55 (Sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2026.

NAYARA MIGUEL FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648021

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.611.5568 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO **CNPJ**: 09.722.591/0001-85 Contratada: SBM INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. **CNPJ nº:** 15.294.850/0001-17. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 1.001,21 (Um mil e um reais e vinte e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2026.

NAYARA MIGUEL FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648027

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.607.0982**. **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL MAJOR EMÍDIO; Contratante: Conselho Escolar Major Emídio, **CNPJ:** 02.885.400/0001-57. Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ nº: 47.340.729/0001-70**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 19.635,00 (Dezenove Mil Seiscentos Trinta e Cinco Reais)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.08.2026.

FABIANA ANGELICA FERRARI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648031

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.607.0982**. **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL MAJOR EMÍDIO; Contratante: Conselho Escolar Major Emídio, **CNPJ:** 02.885.400/0001-57. Contratada: Diego de Oliveira Duarte. **CNPJ nº: 26.107.046/0001-06**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 9.005,93 (Nove mil e cinco reais, noventa e três centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.08.2026.

FABIANA ANGELICA FERRARI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648033

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-
CONTRATAÇÃO Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº **004/2026**. **PROCESSO nº 2026.0000.607.0985 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO**; Contratante: **Conselho Escolar Professora Marilda Antônia de Jesus Lopes** CNPJ: **00.688.383/0001-32** Contratada: **BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA**. **CNPJ nº: 47.340.729/0001-70,** OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 9.051,20 (nove mil cinquenta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026.

Nara Rúbia Mota
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 648037

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.607.0982**. **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL MAJOR EMÍDIO; Contratante: Conselho Escolar Major Emídio, **CNPJ:** 02.885.400/0001-57. Contratada: RR Comércio e Licitação LTDA - ME. **CNPJ nº: 26.557.142/0001-48**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 28.137,56 (Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.08.2026.

FABIANA ANGELICA FERRARI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648038

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 001 1º e 2º Semestre/2026

Contrato nº 003/20226. **PROCESSO nº** 202600006072197 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Getúlio Evangelista da Rocha; Contratante: Conselho Escolar Getúlio Evangelista da Rocha CNPJ: 00.718.509/0001-74 Contratada: Luziana Pereira da Silva **CNPJ nº:** 08.739.719/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 1.697,56. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026.

CARMEM LÚCIA HONORIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648039

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 001 1º e 2º Semestre/2026

Contrato nº 004/20226. **PROCESSO nº**202600006072197 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Getúlio Evangelista da Rocha; Contratante: Conselho Escolar Getúlio Evangelista da Rocha CNPJ: 00.718.509/0001-74 Contratada: Divano Benedito da Luz Ltda **CNPJ nº:** 01.389.381/0001-05. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 7.344,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026.

CARMEM LÚCIA HONORIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648040

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 001 1º e 2º Semestre/2026

Contrato nº 005/20226. **PROCESSO nº** 202600006072197 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Getúlio Evangelista da Rocha; Contratante: Conselho Escolar Getúlio Evangelista da Rocha CNPJ: 00.718.509/0001-74 Contratada: Benedito Evandro Bitencourt **CNPJ nº:** 01.695.394/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 9.380,10. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA:19/08/2026.

CARMEM LÚCIA HONORIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648042

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 001 1º e 2º Semestre/2026

Contrato nº 006/20226. **PROCESSO nº** 202600006072197 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Getúlio Evangelista da Rocha; Contratante: Conselho Escolar Getúlio Evangelista da Rocha CNPJ: 00.718.509/0001-74 Contratada: Netto e Melo Ltda **CNPJ nº:** 05.1255.354/0001-09. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 5.876,14. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026.

CARMEM LÚCIA HONORIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648043

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº **003/2026**. **PROCESSO nº 2026.0000.607.0985 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO**; Contratante: **Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes** CNPJ: **00.688.383/0001-32** Contratada: **LUZIANA PEREIRA DA SILVA CATALANA-ME**. **CNPJ nº: 08.739.719/0001-50 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 2.809,55 (dois mil oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026.

Nara Rúbia Mota
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 648044

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº **006/2026**. **PROCESSO nº 2026.0000.607.0985 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO**; Contratante: **Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes** CNPJ: **00.688.383/0001-32** Contratada: **Oliveira Duarte Hortifruti Ltda. CNPJ: 26.107.046/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **5.509,84 (cinco mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026.

Nara Rúbia Mota
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 648045

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº **005/2026**. **PROCESSO nº 2026.0000.607.0985 COLÉGIO ESTADUAL DR DAVID PERSICANO**; Contratante: **Conselho Escolar Profª Marilda Antônia de Jesus Lopes** CNPJ: **00.688.383/0001-32** Contratada: **RR Comércio e Licitação Ltda**. **CNPJ nº:** 26.557.142/0001-48, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **8.371,01**(oito mil trezentos e setenta e um reais e um centavo). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026.

Nara Rúbia Mota
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES

Protocolo 648047

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO nº** 202600006010204 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Cônego Ramiro; **Contratante**: Conselho Escolar Cônego Ramiro **CNPJ:** 00.668.751/0001-14 **Contratada**: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ nº:** 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 93.300,39 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648051

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO nº** 202600006010204 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Cônego Ramiro; **Contratante**: Conselho Escolar Cônego Ramiro **CNPJ:** 00.668.751/0001-14 **Contratada**: Edvaldo de Melo e CIA Ltda. **CNPJ nº:** 01.158.819/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 29.082,80 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648053

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010124 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: VERSIANE SOARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 002/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOÃO ALVES DE CASTRO, e a pessoa jurídica VERSIANE SOARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

DO OBJETO: Serviços de pequenos reparos e manutenção da Extensão Municipal Boa Vista da unidade Colégio Estadual de Educação do Campo João Alves de Castro, do município de Padre Bernardo-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 9.836,14 (nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026

Protocolo 648085

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010006 Data: 20/01/2026
Empresa: PRIMAL SERVICOS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o, Conselho Escolar ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, e a pessoa jurídica PRIMAL SERVICOS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do COLÉGIO ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, no município de ACREÚNA, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade**: DISPENSA Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R$ 59.492,45 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa**

e dois reais e quarenta e cinco centavos). Fontes: 108 e 116. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/08/2026.

Protocolo 648091

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009686 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: GARCIA ENGENHARIA ME
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, e a pessoa jurídica GARCIA ENGENHARIA ME.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, do município de Itajá-GO**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **39.980,17 (trinta e nove mil novecentos oitenta reais e dezessete centavos). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2026.

Protocolo 648092

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009487 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: CERRADO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº002/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA, e a pessoa jurídica CERRADO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da **unidade** Centro de Ensino em Período Integral Professor Joaquim Carvalho Ferreira, do município de Goiânia**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 79.993,55 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e três Reais e Cinquenta e Cinco Reais). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Protocolo 648097

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009793 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: R Martins Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 007/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SYLVIO DE MELLO, e a pessoa jurídica R Martins Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do Colégio Estadual em Período Integral Sylvio de Mello, do município de Morrinhos**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 79.011,95 (Setenta e nove mil e onze reais e noventa e cinco centavos). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Protocolo 648112

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.611.5568 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO **CNPJ**: Contratada: MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA. **CNPJ nº:** 03.038.215/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 5.478,90 (Cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2026.

NAYARA MIGUEL FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.607.0982**. **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL MAJOR EMÍDIO; Contratante: Conselho Escolar Major Emídio, **CNPJ:** 02.885.400/0001-57. Contratada: LUZIANA PEREIRA DA SILVA - Catalana. **CNPJ nº: 08.739.719/0001-50**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 9.534,09 (Nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.08.2026.

FABIANA ANGELICA FERRARI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648034

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Escolar da Unidade Ary Ribeiro Valadão Filho, torna público que às 17:00horas, do dia 20/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Execução dos serviços relacionados ao Reformar VII, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de engenharia, processo SEI nº 2026.0000.601.0006 , quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa PRIMAL SERVICOS E ESTRUTURAS METALICAS CNPJ nº 52.832.568/0001-72 - valor total R$ 59.542,00**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Acreúna, Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2026.
Rosangela da Silva Dias Alves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 647996

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026

O Conselho Escolar Maçom Ângelo Chaves da Unidade Escolar Colégio Estadual Maçom Ângelo Chaves, torna público que às 09:00 horas, do dia 21/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia, processo SEI nº 2026.0000.600.9337, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa Souto Engenharia LTDA CNPJ nº 53.811.613/0001-75 - valor total R$ 59.989,80 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Formosa, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.
DIEGO SANTHIAGO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648005

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 118/2026

Processo: 202500005039655. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: FBA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 45.339.878/0001-94. Objeto: empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da
Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do município de Anápolis. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais). Data Assinatura: 03/08/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 647958

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de informação relacionada à vigência de Termo de Cooperação recentemente celebrado, solicita-se a publicação da presente retificação, a fim de assegurar a veracidade das informações constantes no ato e garantir a conformidade documental, conforme descrito a seguir:

No Termo de Cooperação nº 6/2026/SSP, contido no Processo SEI 202300016024066, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, e o Estado de Mato Grosso, por meio da sua Secretaria de Estado de Segurança Pública, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE, edição nº 24.848, de 21 de agosto de 2026:

Onde se lê:

"VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura"

Leia-se:

"*VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura*"

Demais disposições do Termo permanecem inalteradas.

Goiânia-GO, 25 de agosto de 2026.

Protocolo 648060

PORTARIASSP N.º 879, de 25 de agosto de 2026

Aplica penalidade disciplinar de suspensão, com consequente inabilitação, ao servidor HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Criminal, em razão de decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 202300016038825.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, especialmente o artigo 195, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020, e considerando a competência delegada pelos Decretos estaduais n.º 9.382/2019 e n.º 9.430/2019, bem como o teor da Decisão n.º XXX/2026/SSP/SCGSP, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 202300016038825, resolve:

Art. 1º Fica afastado, com fundamento no princípio da especialidade, na vedação ao *bis in idem* e no artigo 196, § 2º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, o enquadramento da conduta no artigo 202, inciso XIX, da Lei estadual n.º 20.756/2020, por se tratar de norma geral aplicável indistintamente aos servidores civis estaduais, devendo prevalecer a tipificação específica prevista no artigo 204, inciso X, primeira parte, do mesmo diploma legal, direcionada às categorias integrantes da segurança pública;

Art. 2º Fica aplicada ao servidor HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Criminal, a penalidade disciplinar de suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias, em razão da prática da infração prevista no artigo 204, inciso X, primeira parte, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

Art. 3º Fica convertida a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do subsídio, por dia de suspensão, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que estiver submetido, em consonância com o art. 193, § 2º, inciso II, do referido Estatuto Funcional.

Art. 4º Como efeito decorrente da penalidade aplicada, fica inabilitado o servidor HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 300 (trezentos) dias, nos termos do artigo 199, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020, observada a proporção legal de 15 (quinze) dias de inabilitação para cada dia de suspensão.

Art. 5º Considerando o disposto no art. 57 da Lei estadual n.º 20.756/2020, deverá ser observado, oportunamente, o art. 3º-E, parágrafo único, da Lei estadual n.º 16.897/2010, segundo o qual não poderá concorrer à promoção por merecimento o servidor policial condenado à penalidade de advertência no ano imediatamente anterior ao surgimento da vaga, ou à penalidade de suspensão nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores ao surgimento da vaga.

Art. 6º Fica determinado à Comissão:

I -Após a publicação desta portaria:

a) A adoção das providências necessárias à intimação do processado e de seus defensores acerca do inteiro teor da decisão;

b) O registro desta portaria, sua publicação e o respectivo julgamento no sistema de acompanhamento eletrônico gerenciado pela Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 49, do Decreto estadual nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019;

II - Após o transcurso do prazo recursal *in albis*, ou após proferimento de decisão administrativa definitiva:

a) A certificação do trânsito em julgado da decisão;

b) Em seguida, envie cópia desta Portaria à Diretoria-Geral de Polícia Científica de Goiás para conhecimento;

b) Encaminhe cópia desta Portaria à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual;

c) Remeta cópia deste Ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e

d) Proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 648035

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 16/2026 (SISLOG 118982), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de 01 equipamento de scanner intraoral para o Comando de Saúde da PMGO. Valor estimado: R$ 109.032,40. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 15/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 647929

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 15/2026 (SISLOG 119764), Ampla Participação, com cota reservada, cujo objeto é: Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises Ambientais, Químicas e Toxicológicas do Instituto de Criminalística. Valor Estimado: R$ R$ 249.531,07 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Sete Centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item/lote. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 16/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://goias.gov.br.

IRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA - Agente de Contratação

Protocolo 648146

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.527, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003014937, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5453956-46.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 15.272/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (94554958), constante no Processo SEI nº 202600003014937, declarando o direito do Soldado PM Reformado RG *1.61* ENENIAS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.304.081-** (94625092), nos seguintes termos sintéticos (94555200): "(...). Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora reconheça a promoção por ato de bravura do impetrante à graduação subsequente, em razão da efetiva participação no acidente radioativo com Césio-137, com efeitos pecuniários retroativos à data da impetração do presente mandamus (19 de julho de 2023) nos termos dos enunciados de Súmulas 269 e 271, do STF. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 15.272/2026, da PGE (94554958), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 927, de 20 de agosto de 2026/PGE/PCP-21465 (94676330), nos seguintes termos sintéticos: " (...). 3. Dessa forma, o cumprimento da obrigação de fazer oriunda da decisão judicial ora em cumprimento dar-se-á pelo reconhecimento da promoção por ato de bravura do Soldado PM Reformado RG 11614 Enenias Pereira dos Santos à graduação subsequente, qual seja, Cabo PM, a partir de 19 de julho de 2023, observados os efeitos pecuniários expressamente determinados na sentença. (...).";

Considerando que o requerente, Soldado PM Reformado RG *1.61* ENENIAS PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º ***.304.081-** (94625092), conforme se verifica em sua ficha funcional (94625092), encontra-se na graduação de Soldado QPPM, desde 10 de outubro de 1996, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo QPPM, a contar de 19 de julho de 2023, pelo critério de ato de bravura, o Soldado PM Reformado RG *1.61* ENENIAS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.304.081-** (94625092), referente à Sindicância nº 2021.02.30639 (Césio) - SEI nº 202100002014379, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5453956-46.2023.8.09.0000.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 647985

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.529, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispensa e concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-4), na área de gestão de pessoas, aos policiais militares que especifica

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002096499, e

Considerando a Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo;

Considerando o Decreto estadual nº 10.263 de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual;

Considerando o Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023, institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no Poder Executivo estadual;

Considerando a Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Economia, que regulamenta o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Despacho nº 470, de 14 de agosto de 2025 (94342964), da Secretaria de Estado da Administração, que validou a concessão de função comissionada ao referida policial militar, resolve:

Art. 1º Dispensar da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-4), na área de gestão de pessoas, o Capitão PM *1.13* DANILLO CRUVINEL PIMENTEL, CPF nº ***.548.591-**.

Art. 2º Conceder Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-4), na área de gestão de pessoas, ao policial militar relacionado no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Encaminhar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), para as providências subsequentes, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	MILITAR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO	UNIDADE SETORIAL
1º	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	FRANCISCO DE ASSIS APOLINARIO JUNIOR	***.781.071-**	FCRG-4	COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

Protocolo 648036

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA DGPP Nº 279/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designa chefe da SEPAD.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/ GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Murillo Carvalho de Sousa, CPF ***.198.641-**, Policial Penal, para a Seção de Processos Administrativos Disciplinares (SEPAD) no âmbito da Corregedoria Setorial da Diretoria Geral de Polícia Penal sem prejuízo às sua funções, em substituição ao servidor Henrique Miranda Silva Freitas, CPF ***.983.261-**, a partir do dia 01.09.2026.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 648084

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2.706, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Julga processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com fulcro no art. 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, e em atenção ao Processo nº 202300010014806, resolve:

Art. 1º Fica absolvido o ex-servidor JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO, inscrito no CPF nº ***.646.164-**, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Performance, da imputação relativa à prática da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso LVIII, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, constante na PORTARIA Nº 12 DE INSTAURAÇÃO DE PAD, de 16 de março de 2023, diante da ausência de comprovação dos pressupostos objetivos e subjetivos indispensáveis à configuração de sua responsabilidade disciplinar, notadamente por não ter sido demonstrado que o ex-servidor tenha praticado o núcleo típico “aplicar verba pública”, nem que tenha atuado com dolo ou mediante erro grosseiro, nos termos do Despacho Decisório nº 50/2026/SES/GAB-03076.

Art. 2º Fica determinada à Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete a adoção das providências necessárias à publicação desta Portaria e ao cumprimento das determinações constantes do item 4 do Despacho Decisório nº 50/2026/SES/GAB-03076.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 647949

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 **(DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO VOLUNTÁRIO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO nº: 181/2026 - ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417** e **DESPACHO DECISÓRIO Nº 121/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: JR COMERCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ: 37.307.147/0001-39
CCE: 10.236506-7
PROCESSO Nº: 202500004040332
A/C de: (Sócio) ROGERIO EDER CRUZEIRO CPF: XXX.846.121-XX

Protocolo 647971

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASSAÇÂO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 5194/2026/ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: HARDER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDAACADO LTDA
CNPJ 57.162.706/0001-77
CCE 20.262396-3
PROCESSO Nº: 202600004040517
A/C de: (Sócio) RAQUEL HARDER FERREIRA CPF: XXX. 690.498-XX

Protocolo 647974

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 **(DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO VOLUNTÁRIO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO nº: 105/2026 - ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417** e **DESPACHO DECISÓRIO Nº 54/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: RCF FREITAS DISTRIBUIDORA CARNES E MIUDOS LTDA
CNPJ: 62.290.855/0001-51
CCE: 20.308239-7
PROCESSO Nº: 202600004038490
A/C SOCIO: REINALDO CARLOS DE FREITAS CPF: XXX.914.321 -XX

Protocolo 647975

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 99, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "CANA-DE-AÇÚCAR" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00329	Cana-de-Açúcar (T)	114,00

Protocolo 647989

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PREVCOM-BrC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 202515844000379; OBJETO: prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2026; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato; VALOR TOTAL: R$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais); PARTES: Contratante - PREVCOM-BrC; Contratada - AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PGA; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

Protocolo 648151

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

PROCESSO: 202617647002612
CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
CONTRATADA: Garantia Prestação de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 20.246.451/0001-10.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2026 e término em 19/09/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO ADITIVO: R$ 622.867,08 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO
Secretário de Estado

Protocolo 647972

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 83, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Dispensa do ponto eletrônico

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765

de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Com base na Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, dispensar do registro do ponto eletrônico os seguintes servidores:

NOME	CPF
Gabriel Costa Lago	XXX.861.851-XX
Maria Fernanda Oliveira de Souza	XXX.077.828-XX
Kezia Fernanda Pereira dos Santos	XXX.191.541-XX
Igor Ribeiro dos Santos	XXX.145.948-XX
Luciana Rodrigues da Silva Franco	XXX.374.741-XX
Gustavo Leonardo Alves de Andrade	XXX.442.901-XX
Kamilla Maria Parreira de Souza	XXX.130.681-XX
Carla Daniele da Silva	XXX.027.931-XX
Jordana Ferreira Camargo	XXX.894.211-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Agosto de 2026.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

Protocolo 647966

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 365, de 25 de agosto de 2026
Complementa informação da Portaria nº 81/2026.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, incisos I e III, da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual n.º 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 202600066001813, resolve:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 81/2026 (SEI nº 86000597) de 6 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
Parágrafo único. O enquadramento funcional do servidor IVANILDO BENÍCIO LOPES no Nível "N" ocorreu em 1º de setembro de 2025, nos termos da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 648136

PORTARIA AGRODEFESA Nº 360, de 25 de agosto de 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, incisos I e III, da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual n.º 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 202600066006306, resolve:
Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 209/2026 (SEI nº 90168831) de 12 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º.....
Parágrafo único. O enquadramento funcional do servidor CESÁRIO GERALDO GALVÃO no Nível "N" ocorreu em 1º de setembro de 2025, nos termos da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 648142

PORTARIA AGRODEFESA Nº 359, de 21 de agosto de 2026
Designa Gestor de Dados no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, incisos I e III, da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual n.º 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº 202600066012397, resolve:
Art 1º Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE CASTRO HOWES, titular do CPF nº ***.401.531-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, Gerente de Tecnologia, para exercer a função de Gestor de Dados da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA).
Parágrafo único. A designação de que trata este artigo está em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 002, de 18 de março de 2025, do Comitê de Governança de Dados Estadual (CGDE), e com o Decreto estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024.
Art. 2º Compete ao servidor designado, no exercício da função de Gestor de Dados:
I - classificar os conjuntos de dados sob sua responsabilidade nas categorias Amplo, Institucional ou Específico;
II - manter atualizadas as informações e metadados no Catálogo de Dados do Estado de Goiás;
III - analisar e deliberar sobre as solicitações de compartilhamento de dados, observadas as normas vigentes;
IV - representar o órgão ou entidade perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE quanto aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade; e
V - promover a cultura de governança, segurança e uso ético de dados no âmbito do órgão/entidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 648144

PORTARIA AGRODEFESA Nº 361, de 25 de agosto de 2026
Retifica Portaria
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo 202600003015099, especialmente da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 6111221-61.2024.8.09.0051, resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria abaixo relacionada, apenas no que tange o enquadramento funcional do servidor inativo MÁRIO ANTÔNIO ASSIS FERNANDES, portador do CPF: ***.437.631-**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário:
Na Portaria nº 472 de 29 de agosto de 2025, o enquadramento é devido no Nível "R".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 648154

PORTARIA AGRODEFESA Nº 363, de 25 de agosto de 2026
Promove evolução funcional de servidor da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista os comandos dos art. 4º, art. 63, art. 67, art. 70, art. 71 e art. 72, todos do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e ao que consta no Processos SEI nº 202600066009909, resolve:
Art. 1º Promover a evolução funcional do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, integrante do Quadro Permanente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA:

NOME	CPF	NÍVEL	DATA OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLE-MENTAÇÃO
Lomanto Felix Borges	***.666.931-**	K	01/08/2026	01/09/2026

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir de 1º de setembro de 2026, condicionada a sua publicação no Diário Oficial.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 648166

PORTARIA AGRODEFESA Nº 364, de 25 de agosto de 2026
Promove evolução funcional de servidor da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista os comandos dos art. 4º, art. 63, art. 67, art. 70, art. 71 e art. 72, todos do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e ao que consta no Processos SEI nº 202600066006178, resolve:
Art. 1º Promover a evolução funcional do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuária, integrante do Quadro Permanente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA:

NOME	CPF	NÍVEL	DATA OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLE-MENTAÇÃO
Valmir Crispim dos Santos	***.361.841-**	F	01/08/2026	01/09/2026

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir de 1º de setembro de 2026, condicionada a sua publicação no Diário Oficial.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 648170

PORTARIA AGRODEFESA Nº 362, de 25 de agosto de 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, incisos I e III, da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual n.º 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 202600066006432, resolve:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 226/2026(SEI nº 90638956) de 21 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
Parágrafo único. O enquadramento funcional do servidor GUILHERME COSTA GOMES E CAMPOS no Nível "H" ocorreu em 1º de setembro de 2025, nos termos da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 648173

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 280/2026-AGR
O Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40 da Constituição Estadual, com base no Parecer Jurídico nº 90/2026-PROCSET (SEI nº94538599) e Despacho do Gabinete Nº Automático 765/2026 (SEI nº94675089), resolve:
Art.1ºComplementar a Portaria AGR nº 272/2026 (SEI nº94364714, publicada no DOE em 17 de agosto de 2026), que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor-PAF, nos fundamentos legais constantes no documento, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **FCR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:33.585.148/0001-94, estabelecida na rua 93 nº 84 Quadra F-14 Lote 08, Sala 09, Setor Sul, Goiânia GO-CEP: 74.083.120, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202500029003994, para o fim de incluir no escopo de apuração, além da inexecução contratual decorrente do atraso e da paralisação dos serviços, o desatendimento à Notificação nº 07, da inconformidade da drenagem, da ausência do laudo e da falta de garantia atualizada, além da eventual pretensão ressarcitória decorrente de prejuízos ao erário.
Art.2ºManter a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE e Portaria AGR 83/2026 (SEI nº88175563), formada pelos seguintes servidores:
-Hugo de Assis Furtado, CPF nº XXX.577.371-XX, para o exercício da Presidência;
-Victor Azevedo Rodrigues, CPF n. XXX.266.981-XX, como membro;
-Hermes Carlos de Figueiredo, CPF nº XXX.447.871-XX, como membro.
Art.3°A Comissão observará o disposto nos artigos 3º a 6º da Portaria AGR nº 272/2026 (SEI nº94364714), para o cumprimento de suas funções.
Art.4°Estipular o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão, admitindo-se sua prorrogação, por igual período, mediante despacho fundamentado da Comissão, observando-se, em todo caso, o princípio da razoabilidade.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
Conselheiro Presidente interino

Protocolo 647912

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 265/2026 e 267/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/multas/

Protocolo 648077

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 266/2026 e 268/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa

de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/multas/

Protocolo 648090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 262/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA . **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 80/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 25/08/2026 ATÉ 25/08/2027, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 25/08/2026 ATÉ 25/08/2027. **DO VALOR:** R$ 215.880,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.4361 26 782 1055 3.292, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.095.00018, DATADA DE 14/08/2026 - **PROCESSO SEI Nº 202300036006367.**

Protocolo 647967

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 257/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2023-GOINFRA, REFERENTE A PLANO DE ASSINATURA ANUAL PARA LICENCIAMENTO DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER A DIRETORIA FINANCEIRA DA GOINFRA, COM ACESSO A INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA TRIBUTAÇÃO DE CONTRATOS, ABORDANDO OS PRINCIPAIS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES NA FONTE. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 91/2023-GOINFRA POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 09/10/2026 ATÉ 08/10/2027, COM FUNDAMENTO NOS ART. 57 E 65, DA LEI N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R$ 12.327,07 (DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.04.122.4200.4243.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.40.14, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.006.00119, DATADA DE 10/08/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202300036010430.**

Protocolo 648030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 275/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), LOTE 2, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2024 - GOINFRA, DE 30/05/2025 ATÉ 17/10/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISOS II, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - **PROCESSO SEI Nº 202400036014783.**

Protocolo 648130

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 254/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou

entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 25 de Agosto de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 648089

PORTARIA DETRAN Nº 568, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 667, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser empregada pelo Departamento Estadual de Trânsito para credenciar empresas habilitadas para a prestação dos serviços de vistoria veicular no âmbito do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025086387;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar a realização de vistorias de identificação veicular no âmbito do Estado de Goiás, conforme preceitua a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e normatizações previstas nas Resoluções de nºs 922/2022, 941/2022, 968/2022, e 993/2023 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO as normatizações contidas na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022 do SENATRAN;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 136/2024/DETRAN/GPA-20990 (56630837); e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a prestação de serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade, possibilitando a disponibilização de postos de atendimento em todo Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 667, de 02 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar a realização de vistorias de identificação veicular no âmbito do Estado de Goiás, conforme preceituam os artigos 12, X, 19, VI e 22, III e X, da Lei 9.503/1997, e normatizações previstas nas Resoluções de nºs 922/2022, 941/2022, 968/2022, e 993/2023 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

.....
....." (NR)

"Art. 3° O credenciamento obtido pela Empresa Credenciada de Vistoria - ECV é nominal ao requerente e suas atividades realizadas por ela exclusivamente, observado o município sede da interessada, onde será o limite de sua área de atuação dentro da sua microrregião.

.....
.....

§ 4° A ECV somente deverá emitir laudos de vistoria de identificação veicular referentes às placas de veículos dos municípios abrangidos por sua habilitação no credenciamento ou a serem transferidos para os respectivos municípios, conforme estabelecido no art. 9º, §3° da Resolução nº 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

.....
.....

§ 6° É vedada a transferência do credenciamento obtido pela ECV a pessoa jurídica diversa." (NR)

"Art. 4° O credenciamento de que trata esta Portaria deverá ser renovado anualmente atendidos os requisitos do artigo 9°, inciso X da Resolução nº 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

.....
....." (NR)

"Art. 5° .....
.....

Parágrafo único. A documentação deverá ser também armazenada de forma eletrônica para fins da comprovação anual de que trata o artigo 9°, inciso X da Resolução nº 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN." (NR)

"Art. 7º .....
.....
.....
.....
IV - .....
.....
.....

h) apresentar no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data do deferimento a título precário do credenciamento, o Certificado de Sistema de Qualidade, padrão ISO 9001:2015, com validade atestada pela entidade certificadora, acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

.....
....." (NR)

"Art. 23. Até 24 (vinte e quatro) horas, subsequente à data da emissão de laudo de vistoria, a Empresa Credenciada de Vistoria - ECV deverá informar eletronicamente ao DETRAN/GO o número e o valor da nota fiscal emitida em nome do proprietário do veículo, referente aos serviços prestados de vistoria, sob pena de sanção prevista no inciso IV, do art. 11, da Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, sem prejuízo de sofrer outras sanções, nos termos das penalidades dessa portaria.

.....
....." (NR)

"Art. 28. .....
.....

§ 1° A atividade de vistoriador veicular em Empresa Credenciada de Vistoria - ECV deverá ser exclusivamente exercida por profissional devidamente certificado nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 5º da Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

.....
....." (NR)

"Art. 36. A Empresa Credenciada de Vistoria -ECV estará sujeita às penalidades descritas no artigo 10, da Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando apurada alguma das infrações previstas nos artigos 11 a 14 da referida Resolução, bem como em caso de descumprimento das normas desta Portaria.

.....
.....

§ 2º O DETRAN/GO poderá suspender cautelarmente, sem prévia manifestação do interessado, as atividades de vistoria de identificação veicular de empresa credenciada em caso de risco iminente, nos termos do art. 15, da Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como em caso de descumprimento das normas desta Portaria.

.....
....." (NR)

"Art. 37. .....
.....

§ 2º Caso alguma das infrações previstas na Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e nesta Portaria tenha sido cometida exclusivamente na modalidade de vistoria móvel, poderá o DETRAN/GO aplicar a(s) correspondente(s) sanção(ões) nas duas modalidades.

.....
....." (NR)

"Art. 38. .....
.....

§ 1º Serão aplicadas ao vistoriador, no que couber, as sanções previstas na Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na presente Portaria, sem prejuízo dos processos cíveis e criminais.

.....
....." (NR)

"Art. 39. São deveres da ECV durante o período do credenciamento, cuja inobservância constitui infração passível de aplicação da sanção administrativa de advertência por escrito, independentemente da aplicação de penalidades previstas na Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e as condicionantes nesta portaria:

....." (NR)

"Art. 40. São deveres da credenciada durante o período de credenciamento, cuja inobservância constitui infração passível de aplicação da sanção administrativa de suspensão das atividades por 30 dias na primeira ocorrência, 60 (sessenta) dias na segunda e 90 (noventa) dias na terceira, independentemente da aplicação de penalidades previstas na Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

....." (NR)

"Art. 41. São deveres da credenciada durante o período de credenciamento, cuja inobservância constitui infração passível de aplicação da sanção administrativa de cassação do credenciamento, independentemente da aplicação de penalidades previstas na Resolução 941, de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como as normas dessa portaria:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 667/2021, de 02 de julho de 2021.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 648160

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202511129008197 - 202611129008193
Interessado: Darciso Edson Leal
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3761/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ismélia Leão Ferreira. Data do Óbito: 04/07/2025. Pensionista: Darciso Edson Leal, companheiro, início: 16/06/2026, duração: *sub judice*. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e utela provisória de urgência deferida na Ação Judicial nº 5096530-96.2026.8.09.0016.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 647926

Referência: Processos nºs 202011129001031 - 202611129005364
Interessada: Izete de Albuquerque Silva
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3713/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Welson Ribeiro Borges. Pensionista: Izete de Albuquerque Silva, ex-cônjuge com direito a alimentos. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 16/04/2026 (data do trânsito em julgado da decisão). Despacho Retificador nº 3713/2026-GAB. Despacho Retificado nº 2476/2020 - GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5545430-71.2025.8.09.0051.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 647927

Referência: Processos nºs 202011129003982 - 202611129005856
Interessada: Waldens Vaz Vieira
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3692/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Fátima Maria Bontempo Vieira. Pensionista: Waldens Vaz Vieira, viúvo. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 16/04/2026. Despacho Retificado nº 5132/2020 - GAB. Despacho Retificador nº 3692/2026/GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5730534-39.2025.8.09.0051.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 647930

Referência: Processos nºs 202011129006286 - 202611129007777
Interessada: Mireni Secchinatto Oliveira
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3747/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Adinei Brito Oliveira. Pensionista: Mireni Secchinatto Oliveira, viúva. Retificação quanto a forma de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor. Data início da retificação: 08/07/2026. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016 e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 5644917-14.2025.8.09.0051. Unidade Gestora: Fundo Financeiro.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 647931

Referência: Processos nºs 202211129001252 - 202611129006427
Interessada: Margarida Aparecida das Graças Bastos
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3691/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carlos Alberto Lemes de Bastos. Data do Óbito: 03/02/2022. Pensionistas: Margarida Aparecida das Graças Bastos, viúva, e Guilherme

Alexandre Terêncio de Bastos, filho maior inválido. Retificação quanto a base de cálculo do benefício e respectivamente do seu valor, em razão da incidência dos reajustes previstos pelo art. 1º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 18.562/2014, nos vencimentos do instituidor. Data início da retificação: 22/05/2026. Despachos Retificados nº 1279/2022-GAB e nº 6357/2022-GAB. Despacho Retificador nº 3691/2026/GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e em estrito cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial nº 5297160-97.2025.8.09.0051.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 647932

Referência: Processos nº 202311129008700
Interessada: Luiz Carlos Costa
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3675/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Orozina Gomes de Melo Costa. Pensionista: Luiz Carlos Costa, viúvo. Retificação para considerar a instituidora aposentada no cargo de Professor IV, Referência C e consequentemente alterar o valor do benefício. Data início da retificação: 19/08/2023 (data do óbito). Despacho Retificado nº 6334/2023/GAB. Despacho Retificador nº 3675/2026/GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 20 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 647933

Referência: Processo nº 201200006015655
Interessado: DORACI DE CLEY RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 626/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho Concessório nº 371/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 01/02/1993 a 31/07/1997. Retificação quanto aos efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648052

Referência: Processo nº 202600036012378
Interessado: EDNA CATARINA ZAGO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 694/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Cargo: Assistente Técnico de Trânsito. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 18/10/1983 a 28/07/1991, de 01/08/1991 a 31/08/1991 e de 01/03/1996 a 31/07/1996. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648055

Referência: Processo nº 202600010044116 - 202600010050062
Interessado: REJANE MAGALHAES DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 715/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Enfermeiro. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 01/05/2008 a 17/02/2011 (laborado em condições especiais). Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648057

Referência: Processo nº 202200006068620
Interessado: CECILIA MARIA DE SOUZA FERREIRA
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 676/2026/GAB/CATC

Retificação parcial da Manifestação Técnica nº 27/2023/GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Exclusão do efeito de gratificação adicional do Período averbado: *Pró-labore*, 173 (cento e setenta e três) dias, referente ao ano de 1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648061

Referência: Processo nº 202600006077932
Interessado: JOSIMARY CESAR RODRIGUES CARNEIRO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 685/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 114 (cento e quatorze) dias, referente ao ano de 1996. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648063

Referência: Processo nº 199800006010119
Interessado: JOELMO ALVES QUERINO
Assunto: Desaverbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 687/2026/GAB/CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados/excluídos: de 01/11/1983 a 11/11/1984, de 01/01/1985 a 10/08/1986 e de 25/08/1986 a 30/11/1987. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648065

Referência: Processo nº 202500006141124
Interessado: EUNICE ALVES SANTANA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 700/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Analista de Saúde. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1999 a 30/09/2001. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648066

Referência: Processo nº 201900007062191
Interessado: Ricardo Fernandes da Silva
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 701/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 3585/2019 - GECOB. Órgão de origem: Polícia Civil de Goiás. Cargo: Agente de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RPPS. Período retificado/averbado: de 03/02/1982 a 17/10/1983. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648067

Referência: Processo nº 202200028000651
Interessado: YARA GALVAO DOS REIS MARQUES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 703/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Brasil Central - ABC. Cargo: Analista de Comunicação/Locutor Entrevistador. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/07/1994 a 31/08/1995 e de 01/09/1995 a 03/08/2009. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648069

Referência: Processo nº 202600006079882
Interessado: MARINA DE SOUZA PEREIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 702/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/02/2005 a 31/07/2007. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648073

Referência: Processo nº 202600006028809
Interessado: ELAINE MARIA DA SILVA COSTA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 717/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 200 (duzentos) dias, referente ao ano de 1998. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648076

Referência: Processo nº 202600006073596
Interessado: CYNTHIA HELBER URIAS RODRIGUES CAMPOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 692/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria

de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 449 (quatrocentos e quarenta e nove) dias, referente aos anos de 1993, 1997 e 1998. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648079

Referência: Processo nº 202400010028827
Interessado: Ana Maria da Silveira
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 690/2026/GAB/CATC

Anulação do Despacho Concessório nº 478/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Enfermagem. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648082

Referência: Processo nº 202600006072061
Interessado: EDEJANE ALVES DE MOURA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 689/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 624 (seiscentos e vinte e quatro) dias, referente aos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648088

Referência: Processo nº 202600006013096
Interessado: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 691/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regimes de Origem: RGPS e RPPS. Períodos averbados: de 01/11/1991 a 31/12/1995 e de 04/08/1998 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Períodos averbados: de 16/01/1996 a 18/02/1997, de 01/03/1997 a 17/04/1997 e de 02/06/1997 a 15/05/1998. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648093

Referência: Processo nº 202600010056894
Interessado: JOSÉ GASPAR DE ALCÂNTARA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 693/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Cirurgião Dentista. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 11/07/1977 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648098

Referência: Processo nº 201500022083828
Interessado: DIVA MARIA DAS GRACAS TELES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 695/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 5.595/96. Ratificação do Despacho nº 169/2020/GECOB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa, C-III. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 14/12/1972 a 10/09/75, de 15/09/1975 a 09/10/1985, de 10/10/1985 a 01/06/1986 e de 03/06/1986 a 31/03/1987. Período ratificado: de 04/09/1989 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648103

Referência: Processo nº 202200006034357
Interessado: GRACINILDE GOMES DE GODOY
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 696/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 499/2023/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período retificado: de 01/04/2000 a 31/03/2001. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648109

Referência: Processo nº 202500006086153 - 202600006026847
Interessado: ANA CLAUDIA NAVARRO DE ABREU CAMILO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 697/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 106 (cento e seis) dias, referente aos anos de 1991 e 1992. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648110

Referência: Processo nº 200700006020646
Interessado: JULITA DINIZ DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 698/2026/GAB/CATC

Ratificação do Despacho nº 1161-2007/PR-DIPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados/ratificados: de 17/11/1978 a 30/04/1980, de 02/06/1980 a 02/12/1980 e de 06/07/1981 a 21/02/1982. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648114

Referência: Processo nº 202600036013133
Interessado: JOSÉ ROBERTO SILVA LOPES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 699/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Cargo: Assistente de Transportes e Obras. Regime de Origem: RGPS e RPPS/GO. Período averbado: de 17/08/1988 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648117

Referência: Processo nº 200800010017462
Interessado: DIALINA DE SOUZA RODRIGUES
Assunto: Desaverbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 716/2026/GAB/CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Auxiliar de Enfermagem. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/02/1991 a 29/02/1992, de 25/10/1993 a 17/11/1995 e de 01/05/1997 a 07/01/2002. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648119

Referência: Processo nº 202600006071445
Interessado: ADELIA DE DEUS PASSOS ARAUJO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 725/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 267 (duzentos e setenta e sete) dias, referente aos anos de 1995 e 1996. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648121

Referência: Processo nº 202600006083346
Interessado: MARIA DE JESUS FERREIRA SANTANA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 724/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 179 (cento e setenta e nove) dias, referente aos anos de 1995 e 1996. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648125

Referência: Processo nº 202600006082209
Interessado: MARIA LEITE MENDES GUIMARAES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 706/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/09/1999 a 29/02/2000. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 648127

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-051/2026 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG e a empresa IRMÃOS PILOT LTDA torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2026 (Processo SEI nº 202600058002734). **OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização para a realização do evento Natal do Bem 2026 - 1ª Etapa; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD; **SIGNATÁRIOS**: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral /OVG, Janine Almeida Silva Zaiden - Diretora Administrativa e Financeira em Substituição/OVG e Marcelo Felipe Custodio - Contratada.

Protocolo 648178

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG / COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO / RESERVA VOTORANTIM Nº 11/2026
Conservação da Biodiversidade - Legado Verdes do Cerrado - 2ª Edição
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o resultado preliminar da Chamada Pública FAPEG / Companhia Brasileira de Alumínio / Reserva Votorantim Nº 11/2026 - Conservação da Biodiversidade - Legado Verdes do Cerrado - 2ª Edição. Processo nº 202510267001220. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 647960

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO
Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica; Concedente: FAPEG; Objeto do Termo: a prorrogação de vigência de projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA OU CONVÊNIO: DEMODAY DO PROGRAMA DESAFIO AGROSTARTUP 2024; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da firmatura, respectivamente: JOÃO PAULO ALMEIDA FRANÇA 202510267000741, 25/08/2026.

Goiânia, 26 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 648115

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO
Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação de vigência do projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 - PROGRAMA GOIANAS NA CIÊNCIA E INOVAÇÕES - MENINAS EM STEM; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da firmatura, respectivamente: ERIKA MORAIS MARTINS COELHO 202410267000991, 25/08/2026.

Goiânia, 26 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 648118

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO
Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação de vigência da bolsa vinculada ao projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA N° 07/2025 - PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE ACADÊMICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da firmatura, respectivamente: FERNANDA GRAZIELLE DA SILVA AZEVEDO NORA 202510267001226, 25/08/2026.

Goiânia, 26 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 648120

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO
Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação de vigência da bolsa vinculada ao projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA N° 12/2024 - PROGRAMA TECNOVA III SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da firmatura, respectivamente: WISTER FERNANDES ALVES 202410267001398, ROMEU DA SILVA NEIVA NETO 202410267001399, PEDRO HENRIQUE SANTOS BOUHID DE CAMARGO 202410267001397, WEIKY CARNIELLO FERREIRA VEIGA 202410267001401, ANA PAULA MONTANDON DE OLIVEIR 202410267001404, FELIX DIAS GOMES 202410267001405, WANDER KENNE CORREA 202410267001406, DANIELLA DE SOUSA MENDES MOREIRA ALVES 202410267001408, DIEGO BORGES FERREIRA DE JESUS 202410267001412, NELSON SIQUEIRA NETO 202410267001413, LUCIANE RIBEIRO DE REZENDE SUCASAS DA COSTA 202410267001418, JOSÉ WELINTON DIAS COELHO 202410267001420 e OLEGARIO JUNIO PEREIRA MARINHO 202410267001421, 25/08/2026.

Goiânia, 26 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 648122

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL 019/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 019/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **98 (noventa e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Bom Jesus de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 648094

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026
EDITAL Nº 041/2025- AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 04/2025- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **64 (sessenta e quatro)** unidades habitacionais de interesse social no **município de Rio Quente - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB https://goias.gov.br/agehab/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 648099

EXTRATO DO COMUNICADO 020/2026
EDITAL Nº 045/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público **o SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente **ao EDITAL 045/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Amaralina - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB https://www.agehab.go.gov.br/.

O sorteio será realizado no dia 26 de agosto de 2026, às 09h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: https://www.youtube.com/@CanaldeSorteiosHabitacionaisCS

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 648102

EXTRATO DO COMUNICADO 017/2026
EDITAL Nº 058/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público **o SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente **ao EDITAL 058/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 33 (trinta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB https://www.agehab.go.gov.br/.

O sorteio será realizado no dia 26 de agosto de 2026, às 09h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: https://www.youtube.com/@CanaldeSorteiosHabitacionaisCS.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 648106

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026
EDITAL Nº 046/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público **o SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente **ao EDITAL 046/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Lagoa Santa - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB https://www.agehab.go.gov.br/.

O sorteio realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2026, às 10h, de forma online e será transmitido através do Youtube: https://www.youtube.com/@CanaldeSorteiosHabitacionaisCS.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 648107

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 017/2022

Processo nº: 202200057000800
Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**
Contratado: **PADÁ PÃES E SABORES LTDA.**
Objeto: Quarto termo aditivo do contrato nº 017/2022 que prevê a prorrogação do prazo contratual de 45 (quarenta e cinco) meses, contados a partir de 17 de julho de 2026, bem como reajustar o valor contratual.
Prazo: **45 (quarenta e cinco) dias.**
Valor do Aditivo: **R$ 6.649,56 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**
Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**
Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16 e Lei Federal n. 14.133/2021.**

Protocolo 648140

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000212 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Serviço de reforma do mecanismo do banco do motorista e portas da carroceria NEOBUS dos veículos da Frota Operacional.
ALTERAÇÃO: 1) Alteração quantitativa (supressão parcial) do objeto do contrato, equivalente a 61,30%, resultando na redução de R$ 383.000,00; 2) Renovação por 12 meses, até 03/09/2026, ficando o valor total do contrato atualizado em R$ 241.750,00.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e João Batista Lopes Pimenta - Fênix.

Protocolo 647957

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2026, processo nº 202600047002088. Objeto: Aquisição de aparelhos celulares**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **27/08/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **09/09/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 648126

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
Processo: 202600277179 **Licitação:** Edital de nº 067/2025, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 106/2025 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** AR - Saúde Ginástica Laboral Ltda. **Período:** 10/11/2026 a 09/11/2027 **Valor do Aditivo:** R$ 353.553,90 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00578, de 05 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R$ 49.532,59 **Data de assinatura:** 24/08/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 647980

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo: 202600346821 **TCT:** 27/2026-TJGO **Objeto:** A operacionalização, por meio do sistema informatizado do TJGO, do repasse ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP, da parcela prevista no artigo 15, §1º, inciso VII, da Lei Estadual nº 19.191/2015, devida pelas serventias extrajudiciais **Período:** 24/08/2026 a 23/08/2031 **Partícipes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 24/08/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 647978

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo: 202600234182 **CNV:** 005/2026-DCC-MPGO **Objeto:** Consiste na disposição, com ônus para o Ministério Público do Estado de Goiás, da servidora municipal Denise Neves dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.719.041-**, para exercer a mesma função na sede das Promotorias de Justiça de Trindade **Período:** 19/10/2026 a 18/10/2031 **Partícipes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Trindade **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 24/08/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 647979

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 066/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: aquisição de suprimentos de informática para uso nas Unidades Administrativas do Ministério Público - Sede e comarcas do interior do estado,
Abertura: 14/09/2026 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 647983

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

AVISO
REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (90002)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, bem como pelo titular da Pasta, designado pela Portaria nº 528, de 29 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023 e demais legislações aplicáveis, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (90002),** objeto do Processo nº 01106.00000612/2024-17, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a "*Contratação de serviço continuado de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, maquinários, equipamentos e ferramentas, para Unidades de Ensino e Departamentos da Secretaria Municipal de Educação de Anápolis e Centro Administrativo da Prefeitura de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos*", **FICA REVOGADO**, nos termos do Despacho Nº 525/2026 - SEMAD/GAB e fundamentos constantes na instrução processual. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias de expediente, obter demais informações, na sede da Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Anápolis, no endereço Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação

e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Anápolis-GO, 24 de agosto de 2026. Anápolis-GO, 24 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 647919

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 080/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Dispensa nº 080/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados ao Centro Especializado de Distribuição e o Banco de Leite, unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01108.00004177/2026-13, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a Dispensa conduzida pelo Agente de Contratação, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários e totais das propostas: **• JB LICITAÇÕES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **48.489.837/0001-72**: ITEM 01 - Valor unitário: R$ 10.535,58 - Valor total: R$ 10.535,58**• JFG SOLUÇÕES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **44.280.969/0001-39**: ITEM 02 - Valor unitário: R$ 4.050,00 - Valor total: R$ 4.050,00; **• MARCUS VINÍCIUS ALVES RODRIGUES** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.050.347/0001-33**: ITEM 03 - Valor unitário: R$ 2.229,00 - Valor total: R$ 2.229,00**• ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.527.362/0001-29**: ITEM 05 - Valor unitário: R$ 5.156,02 - Valor total: R$ 5.156,02; ITEM 06 - Valor unitário: R$ 3.696,00 - Valor total: R$ 7.392, 00.Valor total da proposta; R$ 12.548,02**• COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **19.367.167/0001-13**: ITEM 07 - Valor unitário: R$ 177,00 - Valor total: R$ 1.770,00. **FRACASSADO** - ITEM 04.

Anápolis-GO, 24 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 647920

AVISO
REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-69/2026 ComprasNet.GOV)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, bem como pelo titular da Pasta, designado pela Portaria nº 528, de 29 de agosto de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 01111.00001037/2026-35, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 48.980/2023 e demais legislações pertinentes, **AVISA** aos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69/2026,** cujo objeto é a "*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo hatch, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, destinado ao atendimento das demandas institucionais, administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos*", **FICA REVOGADA**, nos termos do Despacho nº 548/2026 - SEMAD/GAB e fundamentos constantes na instrução processual. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias de expediente, obter demais informações, na sede da Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Anápolis, no endereço Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, Tel.: (62) 3902-2036, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo portal eletrônico: *https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/*. Anápolis-GO, 24 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 647921

Aragarças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO
EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato do Edital Complementar ao Concurso Público nº 001/2025, que convoca 30 (trinta) candidatos relacionados no Anexo I do edital para participação na Fase IV - Curso de Formação de Guarda Municipal. **DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO:** 1º de setembro de 2026, às 7h. **LOCAL:** Anfiteatro Professora Zélia Diniz, situado na Escola Municipal Professora Zélia dos Santos Diniz, Rua João Lopes da Silva, nº 100, Setor Ceará, Aragarças/GO, em frente ao Hospital Municipal Getúlio Vargas. **ORIENTAÇÕES:** os candidatos convocados deverão observar integralmente as exigências de apresentação, uniforme e conduta previstas no Edital Complementar. **ACESSO AO EDITAL:** a íntegra do Edital Complementar, inclusive a relação nominal dos candidatos convocados e as demais orientações, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Aragarças: www.aragarcas.go.gov.br *O presente extrato não substitui a leitura integral do edital.*

Aragarças/GO, 25 de agosto de 2026.
RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Protocolo 648046

Bela Vista de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

CARGO: ARTESÃO - CAPS. CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// DATA DE NASCIMENTO// TÍTULOS/ APERFEIÇOAMENTO// PONTOS TEMPO DE SERVIÇO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// NAIDE APARECIDA DA SILVA// 19644// 05/10/1967// 0// 0// 0// APROVADO// **CARGO: FISIOTERAPEURA - EMAP.** CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// DATA DE NASCIMENTO// TÍTULOS/ APERFEIÇOAMENTO// PONTOS TEMPO DE SERVIÇO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// BRUNA LAUNE ARAUJO LIMA// 19687// 05/09/1999// 2,32// 2,34// 4,66// APROVADO// **CARGO: MÉDICO - EMAP.** CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// DATA DE NASCIMENTO// TÍTULOS/APERFEIÇOAMENTO// PONTOS TEMPO DE SERVIÇO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA// 19746// 15/10/1992// 0// 1,63// 1,63// APROVADO// **CARGO: PSICOLOGO (A) - EMAP.** CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// DATA DE NASCIMENTO// TÍTULOS/APERFEIÇOAMENTO// PONTOS TEMPO DE SERVIÇO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// LETICIA SOUZA AMORIM// 19693// 17/03/1986// 0// 6,55// 6,55// APROVADO// **CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - CAPS.** CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// DATA DE NASCIMENTO// TÍTULOS/APERFEIÇOAMENTO// PONTOS TEMPO DE SERVIÇO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// ERIKA BATISTA LEMES DA SILVA// 19749// 08/04/1981// 5,48// 7,87// 13,35// APROVADO// 2// FERNANDA PEIXOTO O. S. GONÇALVES// 19680// 02/05/1983// 1,2// 7,63// 6,05// RESERVA TÉCNICA// 3// CLEACIR MARQUES DA S. MACHADO// 19645// 03/03/1983// 1,55// 1,65// 3,2// RESERVA TÉCNICA// 4// ELIZANGELA CHAVES PEREIRA// 19813// 12/09/1979// 1,8// 0// 1,8// RESERVA TÉCNICA// 5// EDMEIRY FERREIRA DE ARAUJO// 19420// 21/08/1971// 1,45// 0// 1,45// DESCLASSIFICADO// 6// SILESIA MARTINS DA S. P.

SILVA// 19766// 26/04/1963// 1,3// 0// 1,3// DESCLASSIFICADO//. **CARGO: TECNICA EM ENFERMAGEM - CAPS.** CLASSIFICAÇÃO// CANDIDATO (A)// Nº DE INSCRIÇÃO// DATA DE NASCIMENTO// TÍTULOS/APERFEIÇOAMENTO// PONTOS TEMPO DE SERVIÇO// TOTAL PONTOS// SITUAÇÃO// 1// JESSICA NUNES DE ALMEIDA MIRANDA// 19622// 26/04/1998// 3,55// 1// 4,55// APROVADO// 2// ALVANIZ LEOPOLDINA DE CARVALHO// 19419// 27/04/1983// 0,5// 3,45// 3,95// RESERVA TÉCNICA// 3// GEIZIELE RODRIGUES DA COSTA// 19184// 19/03/1992// 2,42// 0// 2,42// RESERVA TÉCNICA// 4// ROSIRENE BASILIO// 19393// 30/07/1971// 0// 2,04// 2,04// RESERVA TÉCNICA// 5// ERIKA BATISTA LEMES DA SILVA// 19748// 08/04/1981// 1,2// 0,7// 1,9// DESCLASSIFICADO// 6// STHEFANY PEREIRA DE OLIVEIRA// 19637// 13/03/1996// 0// 0// 0// DESCLASSIFICADO// BELA VISTA DE GOIÁS, 26 DE AGOSTO DE 2026. Vanderlan Celso e Silva, Secretário Municipal de Administração e Governo - Decreto nº 11/2026, Lays Souza Oliveira Menezes, Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, CRA - 19279

Protocolo 647948

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)- Nº. 001/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço por item, visando o Registro de Preços para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para o fornecimento de PANIFICADOS, em atendimento às demandas do Poder Executivo e demais Fundos Municipais e seus departamentos, do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 10/09/2026 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Estado de Goiás. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status= recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2026. Elioilson Mendes Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 648116

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Educação do Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 001/2026, Processo Administrativo nº 3105/2026, visando à contratação de cooperativas de agricultores familiares e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos e condições estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência. Data final para apresentação da documentação: 25/09/2026, às 09h00min, devendo os documentos ser entregues na sala da Comissão de Contratação do Município de Bonópolis. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://bonopolis.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3393-112 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. Bonópolis - GO, 25 de agosto de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 648179

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 1119/2026. Objeto: Registro de Preço, para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos laboratoriais, hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, através dos Processos nº 202300010003085 e Processo nº 202300006013504 conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 10/09/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://www.buritidegoias.go.gov.br/; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 26 de agosto de 2026. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 648134

Campinaçu

Aviso De Licitação O Fundo Municipal De Educação Do Municipio De Campinaçu/Go, Torna Público Que Realizará As 08h30min Do Dia 15/09/2026, No Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 Esquina Com A 31 De Março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go, Pregão Presencial N° 015/2026, Prestação De Serviços Continuo De Transporte Escolar, Para Translado Dos Alunos Da Rede Pública De Ensino Do Município De Campinaçu - Go. Informações Gerais E-Mail Licitacao@Campinacu.Go.Gov.Br Obtenção Da Integra Do Edital Pelo Site Oficial Do Município: Www.Campinacu.Go. Gov. Br Campinaçu/Go, 25 De agosto De 2026 Wendell Junior Da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 647935

Campo Limpo de Goiás

2 ° AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1370/2026. O Município de Campo Limpo de Goiás - GO torna público a RETIFICAÇÃO do edital em epígrafe para alterar o CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO EDITAL. Publicado dia 21/08/2026, no DOE, JORNAL DIARIO DA MANHÃ e no DOU, seção 3 pág 200. ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO, apurado pelo menor valor global por lote, LEIA SE: MENOR PREÇO, apurado pelo MENOR VALOR GLOBAL. Assim sendo alterado o edital e a formulação de proposta, fica prorrogado o prazo de abertura que passara para o dia 09/09/2026 as 09:00 hrs. Edital retificado disponível no PNCP, no Portal Oficial do Município e em www.slicx.org.br. Campo Limpo de Goiás - GO, 25 de agosto de 2026. VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO. Pregoeira/ Agente de Contratação

Protocolo 647963

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2026. CONTRATAÇÃO Nº 8/2026. UASG: 927538 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados às unidades de saúde, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 03532661000125002 e a Portaria nº 7.602, de 16 de julho de 2025, com complementação financeira por recursos municipais da Fonte 102. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 10/09/2026. Plataforma: comprasgov - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br ; SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA.

Protocolo 647995

Prefeitura Municipal de Catalão
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 90067/2026 - Edital Republicado, cujo objeto é o Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de proteínas de origem animal (carnes bovinas, suínas, aves e derivados), destinados ao abastecimento da Casa de Apoio do Município de Catalão em Goiânia- Go, pelo período de 12 (doze) meses, acontecerá em 09/09/2026, às 09h; o Pregão Eletrônico nº 90068/2026 - Edital Republicado, cujo objeto é o Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de itens de supermercado

em geral e gás de cozinha, destinados ao abastecimento e manutenção da Casa de Apoio do Município de Catalão em Goiânia-Go, pelo período de 12 (doze) meses, acontecerá em 09/09/2026, às 13h30min. As licitações ocorrerão através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Os editais e anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 25 de agosto de 2026, Catalão - GO. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 648002

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2026. CONTRATAÇÃO Nº 9/2026. UASG: 927538 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição e instalação de 1 (uma) unidade de Grupo Gerador de Energia Elétrica de 315 kVA em regime standby, a diesel, trifásico, com potência contínua (prime) não superior a 300 kVA, dotado de Unidade de Supervisão de Corrente Alternada (USCA), Quadro de Transferência Automática (QTA) e carregador de bateria, compreendendo fornecimento, transporte, instalação, interligação, aterramento, testes, comissionamento, treinamento e garantia, destinado a assegurar a continuidade dos serviços da rede municipal de saúde de Catalão/GO. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 14/09/2026. Plataforma: comprasgov - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br ; SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA.

Protocolo 648064

Caturaí

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2026

O MUNICIPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas** do **dia 11/09/2026,** através do site www.licitanet.com.br, destinado a **Aquisição de Pneus e câmara de ar para atender as necessidades das Secretarias e diversos órgãos do Município.** O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: https://www.caturai.go.gov.br/. **Caturaí - Go, 24 de agosto de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 647713

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026

O MUNICIPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas** do **dia 09/09/2026,** através do site www.licitanet.com.br, destinado a**o locação de banheiro químico para atender as necessidades das Secretarias e diversos órgãos do Município.** O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: https://www.caturai.go.gov.br/. **Caturaí - Go, 20 de agosto de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 647714

AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça 14 de Novembro nº211, Setor Central Caturaí-Go, **inscrito no CNPJ 04.815.319/0001-26,** torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal 14.133/21, estará **credenciamento para a prestação de serviços oftalmológicos e o fornecimento de óculos corretivos, através do Programa Saúde Visual para Todos, através da Emenda Parlamentar nº 652, vinculada ao SEI nº 202600005009391 ,** conforme especificados no Edital 007/2026, a partir do dia 25 de agosto de 2026, documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no sitio oficial: www.caturai.go.gov.br. Caturaí Goiás, 21 de agosto de 2026. **ELIZABETH ANGELICA GOUVEIA FURTADO. Agente de Contratação.**

Protocolo 647715

Córrego do Ouro

Prefeitura de Córrego do Ouro - GO. Extrato do Contrato n° 104/2026. Número do contrato: 104/2026. N° processo: 6.524/2026. Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Córrego do Ouro/GO. Contratado: Garcia Engenharia & Arquitetura - CNPJ: 42.915.294/0001-21. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, destinada à construção de uma sala de reuniões na Escola Municipal Ana Morato, no município de Córrego do Ouro - GO. Valor total do contrato: 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais). Data de assinatura do contrato: 13/08/2026. Kezia Andreia Alves de Souza, Agente de Contratação. Córrego do Ouro - Go, 26 de agosto de 2026.

Protocolo 647969

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5064/2026. MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 5064/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço/ Global. Data/ Horário de Abertura: 26/08/2026 às 09:00h. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento materiais de papelaria a aulas de braile. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337-3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação

Protocolo 648111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5075/2026. MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 5075/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço/ Global. Data/ Horário de Abertura: 26/08/2026 às 09:00h. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para escoamento de aguas pluviais. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337-3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 648113

Faina

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2026

O MUNICÍPIO DE FAINA, Estado de Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço por item, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de equipamentos e mobiliários escolares destinados à Escola Municipal João Ferreira Avelar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com recursos do Convênio nº 277/2026, Emenda nº 266.26/2026, Processo nº 202600005010071. Data da análise das propostas e documentação: 31/08/2026, às 08h30. Local: Prefeitura Municipal de Faina/GO - Sala de Licitações, Rua Feliz de Brito, Vila Sousa, Faina/GO. Faina/GO, 25 de agosto de 2026. ROSÂNGELA CUSTODIO DE BASTOS - Agente de Contratação

Protocolo 648108

Firminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço, para a aquisição de equipamento hospitalar, eletrodoméstico e de informática (computador completo, ar condicionado 12.000 btus, Bomba Infusão). Emenda nº 11324516000124004 emenda parlamentar nº 43360003, agendada para o dia 11 de setembro de 2026 às 09hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura, endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br, e-mail licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Firminópolis, 26 de agosto de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 647968

Goianésia

Estado de Goiás. Municipio de Goianésia. Aviso de licitação. Edital de Credenciamento nº 006/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que estará aberto a partir do dia 27/08/2026 no site: https://goianesia.go.gov.br, as inscrições para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), na Secretaria Municipal de Assistência de Promoção Social no Município de Goianésia/GO. Conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e informações complementares pelo e-mail: creccredenciamento@gmail.com e no endereço Rua 33 Nº 291 Setor Sul ou pelos telefones (062) 9.8470-8011, (062) 3389-9434, 3389-9464 e 3389-9465. Goianésia - Goiás, 25 de agosto de 2026. Igara Letícia Miranda Borges de Castro - Secretária de Assistência e Promoção Social.

Protocolo 647977

Estado de Goiás. Municipio de Goianésia. Aviso de licitação. Edital Pregão Eletrônico-SRP nº 066/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 10 de setembro de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletronico - SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para aquisição de aquisição de câmaras de conservação científica. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 25 de agosto de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 648105

Gouvelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADESÃO A ATA N°001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6416/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELÂNDIA, Estado de Goiás, por intermédio do responsável pelo procedimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento administrativo para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, oriunda de Pregão Eletrônico realizado pela SERINT, celebrada com a empresa WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo Sedan, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gouvelândia/GO, com recursos provenientes do Processo nº 202600042004716, conforme especificações constantes do Termo de Referência. e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br GOUVELANDIA-GO,25/agosto/2026. LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)

Protocolo 648062

MUNICIPIO DE GOUVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2026 Processo Administrativo nº 3620/2026. O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA - GO, por sua Pregoeira Oficial, torna público, em cumprimento à decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação ao edital, as seguintes correções no Anexo I - Termo de Referência (Item 4) do Pregão Presencial nº 012/2026 (aquisição de 01 veículo SUV compacto, zero quilômetro): Onde se lê: “Distância entre-eixos: mínima de 2,65 m”. Leia-se: “Distância entre-eixos: mínima de 2,50 m”. Onde se lê: “Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)”. Leia-se: “Sistema eletrônico de auxílio à tração que atue como bloqueio eletrônico do diferencial, ou tecnologia equivalente”. Permanecem inalteradas as demais disposições. Por afetarem a formulação das propostas, fica designada nova data para a sessão, com reabertura do prazo legal (arts. 55, § 1º, I, e 164 da Lei nº 14.133/2021): NOVA DATA: 09 de setembro de 2026, às 09h00-Sala de Sessões da Comissão de Licitações, Av. Setinópolis, nº 359, Centro, Gouvelândia/GO. Laura A. O. Silva - PREGOEIRA

Protocolo 648129

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS-GO, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará a partir das 09:00hrs do dia 15 de Setembro de 2026 licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, através do site: https://www.bll.org.br, critério de julgamento menor preço por item, objetivando a Aquisição de academia ao ar livre no Município de Guarinos/GO, Proposta n. 045757/2025. O Edital, bem como seus anexos, estará disponível no site: www.guarinos.go.gov.br e https://www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 2218-0100 ou pelo e-mail: prefeituraguarinos@hotmail.com. Guarinos - GO, 24 de Agosto de 2026. AMARILDO DO AMARAL - Agente de Contratação

Protocolo 648175

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2026
MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 16/09/2026, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de panificados e lanches no Município de Guarinos, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do e-mail: prefeituraguarinos@hotmail.com, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 25 de Agosto de 2026. Amarildo do Amaral/ Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 648177

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 003/2026
O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-218, inscrita no CNPJ sob n. 44.956.238/0001-60, representada neste ato pela Gestora, a Senhora Jeruza Mendonça e Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 05 (cinco) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **17**

DE SETEMBRO DE 2026, às **09h00** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada à Rua Dirceu de Mendonça, N° 369, Centro, junto ao Departamento de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br.
Hidrolândia/GO, 25 de Agosto de 2026.
Maria Luiza Fernandes de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 647903

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **14 DE SETEMBRO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sistema de Registro de Preços, com a finalidade da aquisição de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica com potência nominal mínima de 260 KVA. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd2@gmail.com
Hidrolândia/GO, 25 de Agosto de 2026.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 647899

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026

O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **15 DE SETEMBRO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, com a finalidade das aquisições de Móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd2@gmail.com
Hidrolândia/GO, 25 de Agosto de 2026.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 647922

Inaciolândia

Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO. Abertura Edital Concurso Público 001/2026. A Prefeitura Municipal de Inaciolândia-Goiás e a Câmara Municipal de Inaciolândia-Goiás, tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda - IETEC, torna público a abertura de Edital do Concurso Público 001/2026 visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo e Legislativo municipal, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica Municipal bem como as demais legislações, a saber: Legislação da Prefeitura: Lei n.º 001 de 08 de janeiro de 1993, Lei n.º 059 de 08 de março de 1994, Lei n.º 585 de 08 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 007 de 11 de setembro de 2002, Lei Complementar n.º 004 de 23 de junho de 1999, Lei Complementar n.º 013 de 04 de janeiro de 2010, Lei Complementar n.º 017 de 17 de abril de 2012, Lei n.º 929 de 14 de dezembro de 2021, Lei n.º 939 de 03 de março 2022, Lei n.º 949 de 20 de junho de 2022, Lei n.º 1079 de 13 de fevereiro de 2026, Lei n.º 1085 de 19 de maio de 2026 e Legislação da Câmara Municipal, Resolução n.º 031/94 e Resolução n.º 098/2012 e Resolução n.º 126 de 2026, bem como as demais legislações municipais vigentes, para regulamentação do seu quadro de pessoal. As inscrições ocorrerão entre os dias 01/10/2026 à 22/10/2026, por meio do site https://www.fateccacu.edu.br/ietec. Inaciolândia - Goiás, 25 de agosto de 2026. Cláudio Henrique Caixeta - Prefeito Municipal. Wender Eterno Gomes - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 648149

Indiara

O Município de Indiara-GO, tendo como requisitante o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n 11.457.539/0001-90, por este Edital e através do seu Pregoeiro, instituído pelo Decreto n 669/25 de 10/12/25, torna público, para o conhecimento de todos, que às 9:00h do dia 11/09/26, através do sistema Br-Conectados sito www.licitacaoindiara.com.br, será realizado o processo licitatório, **para P.E. n 017/26**, Processo ADM n 3613/26, critério julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bicicletas Elétricas, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indiara/GO. Aquisição será custeada com recursos através da Emenda Parlamentar n 595.9/2026, Processo n 202600005009375 no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) disponíveis na C/C n 570607109-4, Ag.: 4475 Banco: CEF e Contrapartida do Município no valor de R$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais), nos termos da Lei nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes. O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www. indiara.go.gov.br, pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal - Depto de Licitações. Indiara-GO, 25/08/26. Júlio Cesar O. Prado - Pregoeiro

Protocolo 647990

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 14/2026, sessão 10/09/2026 as 09:00 hs. Objeto é a contratação de empresa que realize o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos municipal para dar continuidade às atividades desempenhadas por essas Secretarias (Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Saúde, Educação, Ação Urbana e Transporte). Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, Quadra 14, Lote 16, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail israelandialicitacao@gmail.com ou telefone 64 99326-5175. Israelândia-GO. 24/08/2026. Sérgio Henryque Pereira. Pregoeiro.

Protocolo 647964

Itaberaí

O Município de Itaberaí-Go, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **08/09/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 118/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de materiais de Copa e Cozinha,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 25 de agosto de 2026. Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 647923

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. O MUNICÍPIO DE ITAPACI, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2026 com INVERSÃO DE FASES, do tipo empreitada por preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSEFA C. DE SOUZA NA VILA SANTANA, no Município de Itapaci, na forma estabelecida na

planilha de quantitativos e custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiros, provenientes de Recurso Próprio Municipal, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/21. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 27/08/2026 às 8h30min até o dia 14/09/2026 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de habilitação às 9h e posteriormente a disputa, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. Maria Eduarda Marques Gomes dos Santos - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 648019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Chamamento Público nº 007/2026, o presente procedimento auxiliar tem por objeto o credenciamento de entidades privadas, preferencialmente sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos especializados de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, nas modalidades unilateral e bilateral, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município de Itapaci - GO, o que possibilitará, cumpridos os requisitos do edital, a celebração de contrato de prestação de serviços, será realizado a partir das 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2026. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de Itapaci. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br PAULA DE CASSIA BUENO RICLER - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 648158

Itauçu

PREFEITURA DE ITAUÇU - GO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/26 EXTRATO DO EDITAL Nº 02. O MUNICÍPIO DE ITAUÇU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 039/2026, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 02 - DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.itaucu.go.gov.br. Itauçu 19/08/2026. JAQUELINY TAMIÊ DAS DORES MOMONUKI CARVALHAIS - Presidente da CEPS.

Protocolo 647993

PREFEITURA DE ITAUÇU - GO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/26 EXTRATO DO EDITAL Nº 03. O MUNICÍPIO DE ITAUÇU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 039/2026, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL N. 03 - JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO ED TAXA. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.itaucu.go.gov.br. Itauçu 25/08/2026. JAQUELINY TAMIÊ DAS DORES MOMONUKI CARVALHAIS - Presidente da CEPS.

Protocolo 647994

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - SRP. O MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS tornam pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 08/09/2026, às 09h. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, disponível em bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br, bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; telefone: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 25 de agosto de 2026. FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS - Pregoeiro.

Protocolo 648168

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA/GO tornam público o Edital nº 003/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissional para a função de Psicólogo, com carga horária de 20 horas semanais. As inscrições serão realizadas nos dias 27, 28 e 31 de agosto de 2026, das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia/GO. O edital completo encontra-se disponível no site oficial do Município: https://ivolandia.go.gov.br/. Informações: licitacao@ivolandia.go.gov.br. Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 25 de agosto de 2026. RENATO MORAES DE CAMPOS - Presidente da Comissão Avaliadora.

Protocolo 648171

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESECIAL 23/2026

O MUNICÍPIO DE JUSSARA, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 15 DE SETEMBRO DE 2026, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com a finalidade AQUISIÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA, documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara, 25 DE AGOSTO DE 2026.
Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira

Protocolo 647951

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESECIAL 24/2026

O MUNICÍPIO DE JUSSARA, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 17 DE SETEMBRO DE 2026, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com a finalidade AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX, ACOMPANHADAS DE REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML. documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.Jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com, Jussara, 25 DE AGOSTO DE 2026.
Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira

Protocolo 647952

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206010124 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 034/2026-IPASLUZ. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up, zero km, para atender as necessidades do Ipasluz Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 10 de setembro de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 25 de agosto de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 647947

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2025016929 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 007/2026-SMDU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Comissão de Contratação, que tem por objeto Contratação de Empresas especializada para Construção do Centro Olímpico a ser construído na Avenida Kisleu Dias Maciel, Quadra 147 Área Especial, Parque Estrela D'alva II, no Município de Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, ficando convocada a empresa: RPJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (42074601000199) com os lotes: 1 no valor total de R$ 4.216.608,00 (quatro milhões e duzentos e dezesseis mil e seiscentos e oito reais)., para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 25 de agosto de 2026. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 648138

Monte Alegre de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que n **dia 09/09/26 às 09:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, tipo menor preço por item, visando registrar preços, tendo como objeto fornecimento de bens móveis (materiais de concreto ou alvenaria pré-fabricados) para o Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos das Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações, Fone:(62)3457-1231 ou no site www.montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 25 de agosto de 2026. Hambson Costa de Alencar - Agente de Contratação

Protocolo 648147

Montividiu do Norte

Termo De Adjudicação E Homologação Após Constatada A Regularidade Dos Atos Procedimentais, A Autoridade Competente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve: Adjudicar Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Pavimentação Asfáltica Com Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbuq), Nos Termos Do Projeto Básico De Engenharia, À Empresa Abaixo Relacionada: Empresa: Versiane Soares Projetos E Construcoes Ltda (20.308.285/0001-30) Com Os Lotes: 01/01, No Valor Total R$ 874.417,51. Homologar O Procedimento Licitatório, Nos Termos Da Legislação Vigente, Para Que Produza Seus Efeitos Legais E Jurídicos. Publique-Se. Cumpra-Se. Prefeitura De Montividiu Do Norte/Go. 18 Dias Do Mês De Agosto De 2026 Jasmo Antonio De Resende Gestor Municipal

Protocolo 647970

Extrato De Contrato Nº 176/2026 Objeto: Contratação Da Empresa Versiane Soares Projetos E Construcoes Ltda - 20.308.285/0001-30, Para A Execução De Pavimentação Asfáltica Com Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbuq), Nos Termos Do Projeto Básico De Engenharia., Conforme Especificações Do Termo De Referência. Valor Total R$ 874.417,51 (Oitocentos E Setenta E Quatro Mil, Quatrocentos E Dezessete Reais E Cinquenta E Um Centavos). Data Assinatura Do Contrato: 24/08/2026. Vigência: 23/10/2026. Montividiu Do Norte - Go, 24/04/2026. Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel.

Protocolo 647973

Termo De Adjudicação E Homologação Após Constatada A Regularidade Dos Atos Procedimentais, A Autoridade Competente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve: Adjudicar Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Serviços De Recuperação/Adequação De Estradas Vicinais No Município De Montividiu Do Norte, Nos Termos Do Projeto Básico De Engenharia E Plano De Trabalho Do Contrato De Repasse N° 946620/2023/ Mdidr/Caixa, À Empresa Abaixo Relacionada: Empresa: Pavitech Engenharia Ltda (67.212.880/0001-30) Com Os Lotes: 01/01, No Valor Total R$ 253.000,00. Homologar O Procedimento Licitatório, Nos Termos Da Legislação Vigente, Para Que Produza Seus Efeitos Legais E Jurídicos. Publique-Se. Cumpra-Se. Prefeitura De Montividiu Do Norte/Go, Aos 28 Dias Do Mês De Julho De 2026 Jasmo Antonio De Resende Gestor Municipal

Protocolo 647976

Mundo Novo

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
AVISO DE LICITAÇOES
O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo - Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@ mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br: PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 012/2026/ADM- SRP. No dia 10 de setembro de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL do tipo Menor Preço, Por Item, visando a Aquisição de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmitex, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo/GO, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos. Mundo Novo - Goiás, 26 de agosto de 2026. Thamyres Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 647955

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0178/2026/ADM CHAMADA PÚBLICA 002/2026. Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO Objeto: Credenciamento de Leiloeiro(a)s Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de LEILÕES PRESENCIAIS de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Mundo Novo - Goiás. Contrato de Credenciamento nº 038/2026 Vencedor: PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO Validade: 20/08/2026 a 20/08/2027 Mundo Novo - Goiás, 25 de agosto de 2026. Thamyres Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 647959

Nova Crixás

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2026 - SME: O Município de Nova Crixás-GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME e da CTPSI, torna público o resultado da Habilitação Documental para a Função de Diretor(a) Escolar, sendo APTOS(AS): Maria Aparecida Costa Ataíde; Maiza Souza Lobo Fernandes; Claudinei Ramos da Silva; Nelya Christina de Oliveira Silva; Walquiria F. dos Santos; Márcia Rosa Ribeiro; Maria de Lourdes da Costa Lima; Maria Rosa Ribeiro; e Adriana Barroso de S. Campos. NÃO APTA: Magna Soares F. Camargo. O resultado completo encontra-se disponível no site oficial do Município: www.novacrixas.go.gov.br. Edson Mendes do Carmo - Gestor FME e Presidente da CTPSI.

Protocolo 648145

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2026. OBJETO: Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços com locação um Caminhão Pipa destinado atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência. Condições conforme Termo de

Referência e Edital. NOVA DATA/HORÁRIO: 10 de setembro 2026, as 13:10 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial n° 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO. 25 de agosto de 2026. - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 648013

Ouvidor

Chamamento Público - Credenciamento nº 006/2026. Processo Administrativo nº 2674/2026. AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PRESENCIAL DE SORTEIO. O Município de Ouvidor - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 publica que, conforme Decreto Municipal nº 149/2026, fica ADIADA para o dia 31 de agosto de 2026 às 14h:00min a sessão presencial de sorteio dos credenciados habilitados, sessão que será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal - Avenida Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Cidade de Ouvidor, Estado de Goiás - CEP: 75.715-000. Ouvidor, 25 de agosto de 2026. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Departamento de Licitações e Contratos. Município de Ouvidor. Estado de Goiás.

Protocolo 648059

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/09/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** para a **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a Reforma e Ampliação do CMEI Darci Borges, localizada na Rua 08, Quadra 23 A, Lote 01 A, Setor Jardim das Oliveiras, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login. Palmeiras de Goiás, 26 de agosto de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 648075

Palmelo

Processo Seletivo Simplificado nº02/2026. O Município de Palmelo/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Palmelo, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal nº02/1991, e na Lei Municipal no 479/2026, Torna Pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissional para a função de Motorista de Transporte Escolar, para atendimento às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo ao profissional selecionado a condução de veículos destinados ao transporte escolar municipal, observados os requisitos, critérios de seleção, condições de participação, prazos, atribuições e demais disposições estabelecidas no respectivo Edital. Palmelo/GO, 25/08/2026. Jean Carlo Garcia Coutinho/Secretário de Educação

Protocolo 648101

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 017/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana no município de Petrolina de Goiás, conforme Projeto Básico e anexos, sob o regime de empreitada por preço global. A GESTORA MASTER DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 71, inc. II, e art. 165, inc. I, alínea "d", todos da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE REVOGAR a CONCORRÊNCIA nº 017/2026. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos por quaisquer interessados. Petrolina de Goiás-GO, 25 de agosto de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 648009

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de notebook's, em atendimento às necessidades das instituições CMEI Laura Fernandes Santos e Escola Municipal Maria Vieira de Lima, conforme Emenda Parlamentar nº 1028.14/2026. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 11/09/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 26/08/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 24 de agosto de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 647839

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2026. O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, através do Fundo Municipal de Educação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 37/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 14/09/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Aquisição de Chromebooks, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a serem pagos com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, com recursos do Fomento às Matrículas em Tempo Integral (FTI), bem como com recurso próprio do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba/GO e de outras fontes de recursos municipais, estaduais e federais que venham a ser disponibilizadas para essa finalidade, observadas as normas e vinculações legais aplicáveis, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 25 de agosto de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 647954

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar o Concorrência Eletrônica nº 005/2026, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se no dia 14/09/2026, às 08h, através do sítio

eletrônico www.bnc.org.br, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais, visando à construção de refeitório e à reforma da cozinha da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Dona Maria Barbosa Amorim, situada na Rua Padre Primo, S/N, Setor Lima, CEP: 75640-296, Piracanjuba/GO, objeto de Emenda Estadual nº 815 - Processo 202300006046523 - Convênio nº 332/2023, e caso necessite, recursos do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 25 de agosto de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 648165

Piranhas

PREFEITURA DE PIRANHAS - GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 O MUNICÍPIO DE PIRANHAS- GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 083/2026 torna público que foi divulgado o EDITAL DE RETIFICAÇÃO 03 - RETIFICA O REQUISITO PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR (30 E 40 HORAS). O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.piranhas.go.gov.br. Piranhas, 21/08/2026. DIONLSON SEBASTIÃO P. DA SILVA - Presidente da CECP.

Protocolo 648007

Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026
Processo Adm.: Nº 3054/2026 Objeto: Registo de preços para futura aquisição de Gênero alimentício, Limpeza e Higiene, em favor do Município. Empresas vencedoras: **50.979.138 ANGELA DE JESUS OLIVEIRA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.979.138/0001-52 no valor total: R$ 187.415,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais); **CHURRASCARIA KISABOR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.940.448/0001-01 no valor total: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); **M L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.299.859/0001-68 no valor total: R$ 516.928,65 (quinhentos e dezesseis mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos **MANAH PAES E DOCES LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.695.515/0001-70 no valor total: R$ 62.970,00 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta reais); **SUPERMERCADO N E S LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.299.807/0001-87 no valor total: R$ 431.947,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais); **SUPERMERCADO SACOLA CHEIA SUPER LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.930.929/0001-95 no valor total: R$ 819.344,90 (oitocentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e quatro reais); valor global do procedimento licitatório R$ 2.173.605,55 (dois milhões e cento e setenta e três mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 25 de agosto de 2026- DOUGLAS BORGES TOMÉ- Agente de Contratação.

Protocolo 647950

Santa Fé de Goiás

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Presencial Nº 002/2026 Processo Administrativo Nº 4253/2026. O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026, referente ao Processo Administrativo nº 4253/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás/GO. A decisão encontra fudamento nos arts. 5º, 54, 55, § 1º, e 71, inciso III e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no princípio da autotutela administrativa consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Em consequência, ficam sem efeito a sessão pública realizada em 14 de julho de 2026 e os atos subsequentes dela decorrentes ou dependentes. DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. Santa Fé de Goiás/GO, 26 de agosto de 2026. José Henrique Araújo dos Santos- Pregoeiro.

Protocolo 648143

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 01/2011, PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO. Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença. Processo nº: 0026788-11.2012.8.09.0097. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS INTERESSADOS: EDUARDO ALVARES DE OLIVEIRA, ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA, FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES, MARCOS WINÍCIUS GONÇALVES DE ABREU. Prazo do edital: 60 DIAS Faz saber, que por este, INTIMA OS INTERESSADOS acima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para que apresentem seus dados bancários e documentos perante a administração municipal para fins de restituição da taxa de inscrição. Decisão: DEFIRO o pedido formulado pelo MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS (evento 405) e AUTORIZO a expedição e publicação de edital de chamamento público dos candidatos inscritos no Edital nº 01/2011 para o cargo de Procurador Jurídico, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para que apresentem seus dados bancários e documentos perante a administração municipal para fins de restituição da taxa de inscrição; d) INTIME-SE o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS do encargo de promover a ampla divulgação do aludido edital em seu sítio eletrônico oficial, redes sociais institucionais, mural da sede da Prefeitura e diário oficial municipal, comprovando a efetiva veiculação nos autos no prazo de 15 (quinze) dias; Jussara, em 25 de agosto de 2026. Caio Tristão de Almeida Franco - Juiz de Direito

Protocolo 648148

Senador Canedo

Prefeitura Municipal de Senador Canedo. Aviso de suspensão. Pregão Eletrônico n° 095/2026 SRP. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 095/2026 -, tipo menor preço por item, tendo por objeto, registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para soroterapia intravenosa utilizados anualmente no Município de Senador Canedo. Serão utilizados para suprir a demanda de unidades de saúde pública (básicas e emergenciais), constante do Processo Administrativo nº. 31.647/2026, com abertura prevista para o dia 02 de setembro de 2026, às 09h00min, será suspensa, por tempo indeterminado para adequações no Termo de Referência e Edital. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2026. Fernando da Silva Coelho - Pregoeiro.

Protocolo 648070

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11431/2026. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE SERRANÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 034/2026, tendo por objeto, AQUISIÇÃO DE VASOS DE CONCRETO, SUBSTRATO E SEMENTE DE VERBENA E MOREIA, DESTINADOS A

IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DOS CANTEIROS CENTRAIS de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 01/09/2026 às 09:00 horas do dia 14/09/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 14/09/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 25 de Agosto de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 648041

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - GO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SERRANÓPOLIS/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi formalizada a Ata de Registro de Preços nº 015/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2026, Processo Administrativo nº 13.842/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados ao Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Serranópolis/GO. Foram registrados os preços das empresas vencedoras do certame, conforme itens, quantitativos e valores constantes da respectiva Ata de Registro de Preços e do Termo de Homologação, entre elas: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS / INFORMÁTICA A JATO, CNPJ nº 07.563.511/0001-60; CELSO AMORIM SILVA, CNPJ nº 10.554.596/0001-25; BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.867.306/0001-01; bem como as demais empresas adjudicatárias constantes do processo licitatório. Valor total estimado registrado: R$ 343.647,29 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e nos meios oficiais do Município. Serranópolis/GO, 25/08 de 2026. LIVIA ASSIS LIMA - Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME

Protocolo 648072

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - GO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.842/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SERRANÓPOLIS/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que, considerando a regularidade do procedimento licitatório, o julgamento realizado pelo Pregoeiro e demais atos constantes dos autos, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente destinados ao Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Serranópolis/GO. Foram declaradas vencedoras, nos itens constantes do Termo de Homologação, as empresas: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS / INFORMÁTICA A JATO, inscrita no CNPJ nº 07.563.511/0001-60; CELSO AMORIM SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.554.596/0001-25; BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.867.306/0001-01; e demais empresas vencedoras constantes do respectivo Termo de Homologação. O valor total homologado do certame é de R$ 343.647,29 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). A adjudicação e homologação foram realizadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Serranópolis/GO, 14 de agosto de 2026. LIVIA ASSIS LIMA - Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME

Protocolo 648081

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
SERRANÓPOLIS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8294/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Serranópolis, Estado de Goiás, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 26/2026, referente ao Processo Administrativo nº 8294/2026, foi declarado DESERTO, em razão da ausência de licitantes interessados e, consequentemente, da não apresentação de propostas, conforme registrado nos autos do processo. Diante disso, o certame foi encerrado sem a adjudicação do objeto a qualquer licitante. Os interessados poderão obter informações complementares junto ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Serranópolis-GO, nos termos da legislação vigente. Serranópolis-GO, 25/08 de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro

Protocolo 648087

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2026 - SRP

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO n° 069/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao fornecimento de materiais gráficos, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Silvânia/GO. O certame acontecerá às 09 horas do dia 09 de setembro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 26 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 648096

Sítio d'Abadia

MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (tsd), drenagem superficial e sinalização viária no distrito de Água Boa, município de Sítio D'Abadia - GO. Empresa vencedora valor total: R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais): TERRAPLAN ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 23.103.767/0001-41. SÍTIO D'ABADIA - GO, 25 de agosto de 2026. MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Protocolo 647937

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026 Processo Administrativo: nº 934/2026 Modalidade: Concorrência Eletrônica N° 002/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE SÍTIO D´ABADIA-GO - CNPJ nº 01.740.489/0001-09 Contratada: TERRAPLAN ENGENHARIA - CNPJ nº 23.103.767/0001-41 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE ÁGUA BOA, MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA - GO. Valor Global: R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) Vigência: 21/08/2026 a 20/08/2027 Dotação Orçamentária: 02.17.26.782.0019.1.019 - FICHA: 00271 - FONTE: 00127 - 4.4.90.51 - Emendas Parlamentares Estaduais Data da Assinatura: 25/08/2026 Assinam: Orlando José da Silva Neto (Contratante) e Marcelo Machado Filho (Contratado)

Protocolo 647942

Terezópolis de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 14 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação

tem como objeto CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORRO, PINTURA E SERVIÇOS DIVERSOS DA ESCOLA MUNICIPAL VINADIR ALVES FERREIRA "MILITARIZADA" DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS. O edital poderá ser retirado pelo site: terezopolis.go.gov.br e https://bnc.org.br/ , maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Alonso Félix - Centro - Terezópolis de Goiás-GO - CEP: 75.175-000), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (62) 3413-1511. Terezópolis de Goiás-GO , 25 de agosto de 2026. LAYSA MAYRA VITORIA DE SOUZA - Agente de Contratação

Protocolo 647936

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 11 de setembro de 2026, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº40 /2026-SRP, do tipo menor preço por item, **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL,** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 24 de agosto de 2026. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 647902

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 10 de setembro de 2026, às 09h00min**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2026, do tipo menor preço por item, para a Registro de Preço para aquisição de ferramentas e correlatos diversos, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria Municipal de Obras e Ação Urbana do município de Turvânia - GO, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 25 de agosto de 2026. LORENA NAVES DE SOUSA - Pregoeira.

Protocolo 647907

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 11 de setembro de 2026, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº46 /2026-SRP, do tipo menor preço por item, SOLICITA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVÂNIA/GO**,** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 24 de agosto de 2026. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 647911

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 14 de setembro de 2026, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº /2026-SRP, do tipo menor preço por item**. Aquisição de Veículos Automotores de Passeio Novo a ser utilizado nos Programas e Unidades de Saúde do Município de Turvânia** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 24 de agosto de 2026. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 647913

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 10 de setembro de 2026, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº45 /2026-SRP, do tipo menor preço por item AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, CARNES, LÍQUIDOS E FRUTARIA, ATENDENDO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO **,** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 24 de agosto de 2026. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 647928

Uruaçu

Aviso de Concorrência Pública nº20/2026. O Município de Uruaçu/GO, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação no dia 11/09/2026 às 09h, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto, critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção do Complexo Social e Banheiros externos em Uruaçu/GO. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus Anexos. O edital encontra-se disponível no site www.uruacu.go.gov.br e www.bnc.org.br, podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu/GO, 25/08/2026. Jose Carlos Ribeiro da Silva/Superintendente Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo 648104

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026.

Processo: 16679/2026

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender o Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 09/09/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 25 de agosto de 2026.

Elinamar Arantes Silva

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 647916

Jaupaci

Fundo Municipal Assistência Social de Jaupaci
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2026. OBJETO: contratação de empresa para realizar a Construção do CRAS do Municipio de Jaupaci/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 21/09/2026. PLATAFORMA: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: jaupaci.go.gov.br. INFORMAÇÕES: jaupacilicitacao@gmail.com; Contato: (64) 3688-1120 e 3688-1130. Jaupaci/GO, 24/08/2026. Cristhoffer Lyndeberg P. Viana - Agente de Contratação.

Protocolo 647992

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE069/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 069/2026**
FERREIRA NOGUEIRA LTDA, CNPJ 10.989.624/0001-37, R$ 32.587,50
PLATIPLASTICOS LTDA, CNPJ 26.079.634/0001-75, R$ 42.000,00A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 26 de Agosto de 2026.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 648132

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 073/2026 - Reabertura
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Item
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de portas com as instalações inclusas
DATA/HORÁRIO: 10 de setembro de 2026 as 09h00
LOCAL: www.licitanet.com.br
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 25 de agosto de 2026

FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

Protocolo 648133

CÂMARAS MUNICIPAIS

Morrinhos

DECRETO Nº 128, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Convoca e nomeia aprovado no Concurso Público nº 02/2024 da Câmara Municipal de Morrinhos de que trata o Edital nº 002/2024, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, bem como o Processo Administrativo nº 00665/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado e nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2024 de que trata o Edital nº 002/2024, que atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Câmara Municipal de Morrinhos, conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante deste decreto.

Art. 2º O nomeado de que trata o Anexo Único deste decreto terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva nomeação, para tomar posse.

Parágrafo único. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 002/2024 e seus anexos, na Portaria nº 081, de 25 de junho de 2025, bem como comprovar o preenchimento de todos os requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º Quanto ao candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o §6º do art. 13 c/c arts. 230 e 233 da Lei Complementar nº 014, de 19 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO CARDOSO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos
(*Em Substituição Legal*)

CAMILA MARIA SILVA LEITE ROMANO DE ÁVILA SILVA
1º Secretária

HÉLITON
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Cargo/Local de Lotação: *Assistente Administrativo* - Câmara Municipal de Morrinhos
Candidato(a): Luciana Ferreira Quintino
Inscrição: 2515002226

PO: 79,00
NF: 79,00
FJ: Não
CF: 1
Situação: Aprovado

Protocolo 647900

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

MINERAÇÃO DE AREIA SÃO TOMAZ LTDA, sob CNPJ Nº 62.330.826/0001-76, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO -** LI 024/2026 e **LICENÇA DE OPERAÇÃO** - LO 053/2026, com validade até 17/04/2030, para o empreendimento com atividade Extração Mineral de Areia. Localizado na Fazenda São Tomaz Abóboras, Rodovia GO-174, KM 08, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 647621

SINDICATO RURAL DE RIO VERDE, sob CNPJ Nº 00.006.734/0001-88, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO -** LO 038/2026, com validade até 02/07/2030, para o empreendimento com atividade de organizações sindicais e parque de exposição agropecuária. Localizado na Rua 72, nº 375, Quadra 21, Área Única do Parque de Exposição, Bairro Popular, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 647623

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cristalina Mineração e Transportes Ltda., CNPJ nº 81.244.253/0001-02, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Meio do Estado de Goiás - GO, a Licença prévia (LP), para a atividade de extração de areia, a ser realizado no município de Cristalina - GO. (Processos minerário 861.505/2011 e 861.506/2011).

Protocolo 647801

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cristalina Mineração e Transportes Ltda., CNPJ nº 81.244.253/0001-02, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Meio do Estado de Goiás - GO, a Licença prévia (LP), para a atividade de extração de areia, a ser realizado no município de Cristalina - GO. (Processos minerário 861.594/2011e 861.504/2011).

Protocolo 647805

POSTO ANTONELLI JATAI LTDA CPF/CNPJ: 66.158.204/0001-63

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Mudança de titularidade da Licença Ambiental de Operação n° 215/2022-1, atualmente licenciada sobre a razão social POSTO ANTONELLI JATAI LTDA, CNPJ: 66.158.204/0001-63 para atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizada no endereço: Avenida Goiás, Qd. 04, Lt. 2A, n° 3196, Vila Jardim Rio Claro, Jataí - GO

Protocolo 647906

MINERAÇÃO & TRANSPORTADORA SÃO JOÃO LTDA, sob CNPJ Nº 14.850.561/0001-94, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caiapônia - SEMMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LI E LO**, para o empreendimento com atividade de Extração de areia em leito de rio. Localizado na Fazenda Cana Verde, lugar denominado Água Quente - Rod. GO-174, Zona Rural, Município de Caiapônia/GO.

Protocolo 647909

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **MIOTTO DIAS TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ: 02.739.884/0001-26, Requereu** a Secretaria de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento,** para Atividades de Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, localizada na Avenida Brasil, N.º 1970, Vila Miguel Jorge, Anápolis - GO.

Protocolo 647924

IGF - INDUSTRIA GOIANA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº. 28.121.139/0001-02, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais (Indústria de Fertilizantes), na Avenida Industrial, Lt. 06, Qd. 02, Setor Industrial, município de Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 647939

IGF - INDUSTRIA GOIANA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº. 28.121.139/0002-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento para Comércio atacadista e depósito de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, na Avenida Dom Bosco, n. 778, Qd. 04, Lt. 01, Barracão 02, Setor Pedrinhas, CEP: 75.180-000, município de Silvânia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 647943

POSTO ROTA 462 LTDA - CNPJ: **66.662.769/0001-83**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Veneza/GO (SEMMA) a **Li**cença Ambiental de Operação nº 10/2026 com Validade 21/07/2030 Referente ao Processo nº 3599/2026, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Avenida Domingos Peixoto, Nº 1, Lote 05 - Setor Dim Dim - Nova Veneza /GO.

Protocolo 647986

DIOGO LOPES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 016.882.021-88, torna público que requereu junto á Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente- SEMAPA, no município de Palmeiras de Goiás - GO, a solicitação da Licença Municipal de Operação para atividade de Extração Mineral (Cascalho), na propriedade rural Fazenda Camarão, localizado na Rodovia GO 050, KM 3 a esquerda 1 km, S/N - Zona Rural, Palmeiras de Goiás - GO, CEP: 76.190-000.

Protocolo 648010

Condominio Reserva Tropical, CNPJ 49.944.966/0001-76, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação - Ampliação, n°2631325/2026 do processo n° 01123.00018614/2026-34 para a atividade de 81.12-5-00 - Condomínios prediais, situada na Av. Ferroviária n° 558 Vila Formosa, Anápolis.

Protocolo 648022

PANAMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº **15.628.721/0001-18**, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental Prévia n° 2546889/2026 referente ao processo n° 01123.00008332/2026-29**, para a atividade de: parcelamento de solo urbano (Residencial Floratta), na Gleba 2 situada na Fazenda Boa Vista, Anápolis-Go.

Protocolo 648024

ABPN EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 52.685.289/0001-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porangatu, a da Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de implantação de trevo de acesso ao empreendimento Condomínio Residencial Riviera do Lago, sediado à Fazenda Bom Sucesso de Cima ou ao Parada II, Porangatu, Goiás.

Protocolo 648026

A BRITO E BRITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 36.825.933/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem, situada na Rodovia BR-153, S/N, Rua Gurupi Fazenda Gomes, Vila Jaiara Setor Norte, Anápolis - GO.

Protocolo 648029

A GALVAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 60.450.986/0001-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 10.72-4-01 - Fabricação de açúcar de cana refinado, situada na Av. RC 16, Qd. 02 Lts. 09 e 10, Residencial Cerejeiras, Anápolis - GO.

Protocolo 648032

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2026-SRP. Data Abertura: 14 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (parede/Hi Wall e piso-teto), de 9.000 a 56.000 BTU/h, ciclo frio ou quente/frio, com fluido refrigerante R32 e classificação energética A (ENCE), incluída a INSTALAÇÃO com fornecimento de todos os materiais (suportes, cabos elétricos, isolamento e tubulação de cobre), compreendendo até 5 metros entre as unidades condensadora e evaporadora, para os órgãos

e entes consorciados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: https://bbmnet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site https://bbmnet.com.br e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br . Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 648152

SPE VALE VERDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ/MF nº 33.337.272/0001-30 NIRE nº 5220477585-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores Sócios da SPE VALE VERDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA ("Sociedade") convocados a se reunirem em Reunião de Sócios ("RSC"), a ser realizada no dia 03 de setembro de 2026, às 10h (dez horas), em formato exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link e demais informações de acesso serão disponibilizados aos Sócios, nos termos do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), para examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação sobre a destituição dos administradores LUCAS FELÍCIO FIUZA e HIGINO BRITO VIEIRA, nos termos do artigo 1.071, inciso III, c/c artigo 1.063, §1º, ambos do Código Civil; (ii) Deliberação sobre a nomeação do Sr. RONALDO COSTA BEBER TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 06/03/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04075740629, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.658.850-00, com endereço comercial na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Andar 30, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, para exercer a função de administrador não sócio da Sociedade, em conjunto com SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, cabendo a ambos, conjuntamente, a administração e a condução das operações da Sociedade; (iii) Deliberação sobre a alteração da Cláusula Nona do Contrato Social, para prever que a Sociedade poderá ser administrada por 02 (dois) administradores; e (iv) Caso aprovada a alteração da Cláusula Nona, deliberação sobre a aprovação da redação da Quinta Alteração do Contrato Social da Sociedade e respectiva consolidação. INFORMAÇÕES GERAIS 1. Os documentos e informações relativos às matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Sócios na sede social da Sociedade. 2. Para participação na Reunião, o Sócio pessoa física deverá apresentar documento oficial de identificação. No caso de Sócio pessoa jurídica, deverá ser apresentado o respectivo contrato social ou estatuto social e, quando aplicável, o ato societário que comprove os poderes de representação da pessoa que participará da Reunião. 3. Caso o Sócio seja representado por procurador, deverão ser apresentados, além dos documentos de identificação do procurador, o respectivo instrumento de mandato com poderes específicos para representação na Reunião. 4. Os documentos de identificação e representação deverão ser encaminhados à Sociedade, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Reunião, pelo endereço eletrônico societario@wamgestao.com. 5. A Reunião será realizada exclusivamente por meio da plataforma Microsoft Teams. Os Sócios que desejarem participar deverão solicitar o link e os demais dados de acesso mediante envio de e-mail para societario@wamgestao.com, preferencialmente com antecedência, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua participação. 6. A participação dos Sócios e o exercício do direito de voto nas matérias constantes da Ordem do Dia poderão ser realizados por meio da plataforma eletrônica utilizada para a realização da Reunião, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis. Goiânia/GO, 25 de agosto de 2026. SILVIO CESAR DE OLIVEIRA - Administrador não sócio

Protocolo 648161

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20260021.02309	HEJ/GO - Aquisição de OPME - tabela SIGTAP/SUS

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5451-Danielly - Serviço de Compras.

Protocolo 648123

BRAVOS ENGENHARIA, torna público que, **GUSTAVO JAYME DE CASTRO RIBEIRO** inscrito no CPF: 703.547.741-15, situada na Fazenda Boa Vista. Zona Rural - Vila Propício - GO, CEP 76393-000. **Requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a Licença Ambiental Única para confinamento de Bovinos de Corte.

Protocolo 647737

AGROCONFIANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 14.077.545/0001-00), torna público que recebeu, em 24/07/2026, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 013/2026, com validade até 22/07/2027, emitida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente (SESMA) de Campinorte, para a atividade de *Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários*, sito a Avenida Lino Prado, Quadra 03, Lote 07, Sala B, Centro, Campinorte - GO.

Protocolo 647776

AGROPECUÁRIA PALMA LTDA, CNPJ 37.363.835/0002-05, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO n.º 033/2026 do PROCESSO.: 2023006798 para fabricação de laticínio, sito a Rodovia Municipal Paulista, Km 22, Fazenda Palma/Invernada Zona Rural, município de Luziânia - GO

Protocolo 647897

A **BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.** CNPJ: 05.161.069/0012-73 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis (SEMOHPUMA) A Licença Ambiental De Instalação N.º 2582716/2026 (Processo N.º 01123.00012623/2026-11), válida até 22/07/2028, para a Implantação de edificação destinada à Central de Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL), sito na Rua 03, Gleba 04, Zona Urbana, Próximo ao DAIA, Anápolis-GO.

Protocolo 647898

PRATOU CONGELADOS LTDA, CNPJ nº 28.217.279/0001-89, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de alimentos e pratos prontos, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, localizada na Rua Roberto Beneditti, SN, Quadra 48, Lote 01, Lote 22, Casa 01, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.921-235. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 647945

A empresa **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE GOIAS - UNIDADE DE LOGISTICA E ARMAZENAMENTO CENTRAL SESC**, inscrita no CNPJ 03.671.444/0023-52, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença de Funcionamento para atividade de serviços principais de assistência social sem alojamento e depósitos de mercadorias para terceiros, localizado na CHACARAS SAO PEDRO, QUADRACHC LOTE 200, S/N, CEP: 74.923-200, no município de Aparecida de Goiânia.

Protocolo 647953

TORNEADORA ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 37.029.112/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH de Luziânia-GO, a Licença de Operação , para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, à Rua 32, Quadra 11, Lote 01, Parque Estrela Dalva IX, Luziânia - GO.

Protocolo 647991

A XVL COMERCIO DE GÁS LTDA , INSCRITO NO, CNPJ: 65.475.982/001-13, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE GPAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), localizado na RUA TAKEDA , QUADRA C, LOTE 24, SETOR SCALA II, ANAPOLIS-GO.

Protocolo 648028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAVALCANTE-GO, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 09 de setembro de 2026, pelo sistema LICITANET (https://www.licitanet.com.br/), o Pregão Eletrônico Nº 14/2026, do tipo menor preço por lote visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza hospitalar destinados ao Hospital Municipal de Cavalcante, visando garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de higienização desenvolvidos na unidade de saúde, Conforme Termo de Referência em anexo. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com. Cavalcante,26 de agosto de 2026. Leila de Torres Malta. Pregoeira.

Protocolo 648058

AUTO POSTO R.S. LTDA, inscrito no **CNPJ: 03.183.044/0001-92,** estabelecido na **Av. 05 de janeiro, Vila Mutirão, Sanclerlândia/GO, CEP: 76.160-000.** Torna público que **RECEBEU SEMMA de Sanclerlândia-GO,** através do **CONSED-GO, LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA - LC, PROCESSO ONLINE Nº: 667/2024, LICENÇA Nº 159/2024**, para as atividades de: **Comércio Varejista de Combustíveis p/veículos automotores**.

Protocolo 648124